

CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: **(46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 09 de maio de 2022.

SOLICITAÇÃO

De: Marli Salete Dieckel de Lima - Secretária Municipal de Educação Para: Luiz Carlos Boni - Prefeito Municipal de Planalto

□ CONVITE LICITAÇÃO N. SOLICITAÇÃO	□ PRE	GĂQ	
LICITAÇÃO N.	8.		089
SOLICITAÇÃO): #7_	120	122
PROCESSO(5	153	3/2	022
PROCESSO(S	150	121	022

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando relançamento de itens para aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, haja vista que os itens a seguir ficaram desertos ou fracassados nos Pregões 30 e 31/2022, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ALHO IN NATURA nº 05, bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico.	KG	250	17,99	4.497,50
2	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	1600	20,36	32.576,00
3	CARNE BOVINA PICADA - de 1ª QUALIDADE, (Paleta) devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca de primeira qualidade, picada em cubos de 4 x 4 cm, embalagem contendo 2 kg cada pacote. Rotulagem contendo devida inspeção, data de corte e validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado bem refrigerado, dentro de caixas térmicas, capaz de manter o produto integro e sem oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	KG.	2500	34,71	86.775,00
4	MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos	KG	700	7,43	5.201,00





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Heter juntes per um Planatio metree!				
	do manuseio e transporte.				
5	FÍGADO BOVINO, devem ser provenientes de	KG	450	11,28	5.076,00
	estabelecimento cadastrado junto ao serviço				
	oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Deve				
	estar integro, ter coloração vermelho cereja,				
	superfície lisa e brilhosa, aspecto firme, livre de				
	manchas e opacidade. Devidamente embalado				
	contendo aproximadamente 1 kg cada				
	embalagem, picado ou fatiado, rotulado com as				
	devidas informações nutricionais, peso e				
	validade. O transporte deve ser feito em veiculo				
	fechado, câmara fria capaz de manter as				
	embalagens devidamente refrigeradas. Entrega				
	parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.				
6	LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA	LT	11500	4.00	F7 270 00
	TIPO A, integral UHT. Embalagem Tetra Pak	LI	11500	4,98	57.270,00
	contendo 1 litro do produto. Prazo de validade:				
	até 6 meses. Deverá constar o registro no				
	Ministério da Agricultura e apresentar Laudo				
	Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30				
	dias.				
7	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA,	LT	500	5,63	2.815,00
	semidesnatado, por processamento UHT			0,00	2.015,00
	(ultra hight temperature), composição				
	nutricional (200 ml - 1 copo): Valor				
	energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína, 2,4g				
	de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de				
	1L. Validade mínima de 2 meses na data				
	da entrega.				
8	OLEO DE SOJA REFINADO, obtido de	UND	800	9,50	7.600,00
	espécie vegetal, isento de ranço e substâncias				
	estranhas, especificação dos ingredientes,				
	informações do fabricante e data de vencimento				
	estampada na embalagem. Prazo mínimo de				
	validade de 03 meses a partir da data da entrega.				
	Acondicionada em frasco plástico com				
9	capacidade de 900 ml. PERA, de primeira, tamanho e coloração	V.C	700	F 00	1 400 00
	uniformes, devendo ser bem desenvolvida e	KG	700	5,99	4.193,00
	madura, com polpa firme e intacta, sem				
	danos físicos e mecânicos oriundos do				
	manuseio e transporte, acondicionada em				
	embalagens transparentes e suas condições				
	deverão estar de acordo com a resolução				
	RDC 272/05, com os padrões de embalagem				
	da instrução normativa conjunta nº 9 de				
	12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO),				
	produto sujeito a verificação no ato da				
	entrega aos procedimentos administrativos				
	determinados pela ANVISA.				
10	BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM	Pcte	100	7,47	747,00





CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	rotts junto per un vianata metro?				
	GLÚTEN E SEM LACTOSE				
	Biscoito tipo sequilhos sem glúten.				
	Embalagens de 200g. Validade superior a 3				
	meses contados a partir da data de entrega.				
	Não conter glúten.				
11	de la constant de la	Pact	30	5,39	161,70
	produto deve estar de acordo com a NTA 02				
	e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de				
	13 de janeiro de 1998, ANVISA.				
	Ingredientes: farinha de milho, farinha de				
	arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos				
	vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem				
	gorduratrans. Características: cor, odor,				
	sabor e textura característica.				
	Embalagem primária: saco plástico ou				
	poliéster metalizado, atóxico, resistente,				
	rotulado de acordo com a legislação vigente,				
	pesando até 150g. Na data da entrega o				120
	produto deve dispor de				
12	THE THE PARTY COS.	Pact	90	19,95	1.795,50
	Características: macarrão tipo parafuso				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	(fusili) com ovos. Não deverá apresentar				
	sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à				
	pressão dos dedos. Embalagem: plástica,				
	transparente, resistente, bem vedada,				
	contendo 3Kg, isento de qualquer substância				
	estranha ou nociva. A rotulagem deve conter				
	no mínimo as seguintes informações: nome				
	e/ou marca, ingredientes, data de validade,				
	lote e informações nutricionais. Fabricação:				
	máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10				
	meses.				
				TOTAL	
					212.137,20

O valor total máximo da presente aquisição é de R\$ 212.137,20 (duzentos e doze mil cento e trinta e sete reais com vinte centavos).

Atenciosamente,

Marli Salete Dieckel de Lima Secretária Municipal de Educação



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e alunos com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 3.1. Marli Salete Dieckel de Lima Secretária de Educação;
- 3.2. Aline Regina Basse Matheus Nutricionista.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- **4.1** Justifica-se a presente licitação em razão de que os alimentos requisitados são de extrema importância, para atender a demanda de alimentação escolar tradicional e especial, sendo que os alimentos aqui descritos serão ficaram desertos ou fracassados nos Pregões (Presencial 30/2022 e Eletrônico 31/2021).
- 4.1.1 Os itens dos pregões descritos acima são:
- PP 30/2022 = Lote 01, item 18; Lote 03, itens 03, 06, 07,08; Lote 04, item 04.
- PE 31/2022 = itens 4, 5, 16, 19, 28, 30, 34, 41.
- **4.1.2** Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Planalto- PR atende em média 1.280 alunos, distribuídos nos Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Infantil, Ensino Fundamental e educação especial, sendo que o preparo e a entrega dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino.
- **4.1.2.3** A Lei nº 12.982/2014, determina a obrigatoriedade na elaboração de cardápios diferenciados para a alimentação escolar de estudantes com diabetes, alergia alimentar, intolerância à lactose ou outra necessidade alimentar especial. Sendo assim, justifica-se a compra de gêneros alimentícios que atendam as necessidades nutricionais específicas das crianças matriculadas na rede municipal de ensino. Neste ano letivo, atualmente, as escolas atendem dezesseis crianças intolerantes à lactose, dois diabéticos, um com tirosinemia e um celíaco em investigação.

P

3 marli ... 0004 1



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praca São Francisco de Assis. 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.2 A alimentação escolar é ofertada a partir do cardápio mensal definido pelo setor da alimentação escolar. Nas escolas é servido lanche nos períodos da manha e tarde, em atendimento parcial. Nos centros municipais de educação infantil é ofertado café da manha, almoço, lanche da tarde e jantar. No atendimento integral café da manha, almoço e lanche a tarde. Tendo almoço nas escolas que ofertam dias de contraturno.

De acordo com a Resolução CD/ FNDE N° 26, de 17 de junho de 2013 são diretrizes da Alimentação Escolar:

I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

 II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e

VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social. Art. 3°.

4.3 Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar adequada e saudável, já que esta refeição escolar é para algumas crianças a principal refeição do dia e é na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das unidades escolares por uma alimentação saudável e nutritiva. Parte daí a preocupação da Nutricionista responsável, de que a alimentação ofereça a quantidade de nutrientes energéticos, construtores e reguladores necessárias para garantir além do desempenho escolar, uma melhor qualidade de vida durante o ano letivo de 2022.

2 3000s 2



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 4.4 Estes gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
- 4.5 Nas condições de recebimento, só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
- · Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade.
- · Peso líquido,
- · Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.
- 4.6 As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- 4.7 As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.
- 4.8 O valor definido para a aquisição dos itens baseou-se em parte no menor orçamento obtido de empresas do município e não havendo menor orçamento dessas calculou-se a média dos preços obtidos por meio de pesquisa in loco realizada pela Nutricionista do Município, além de pesquisas em sítios próprios como Menor Preço e Banco de Preços, e pesquisa via internet, visando alcançar 3 orçamentos para cada item (segue tabela comparativa de valores no item 8).
- 4.9 Servidora responsável pela cotação de preços: Aline Regina Basse Matheus.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item		Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ALHO IN NATURA nº 05, bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem fisica ou mecânica. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico.	KG	250	17,99	4.497,50
2	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico	PCT	1600	20,36	32.576,00

3000 . 0006



MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Netto funto por um Honalio mettro l	1	1		
	atóxico. Prazo mínimo de validade de 06 meses a				
	partir da data da entrega.				
3	CARNE BOVINA PICADA - de 1ª QUALIDADE,	KG.	2500	34,71	86.775,00
	(Paleta) devem ser provenientes de				
	estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial				
	competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de				
	carne bovina fresca de primeira qualidade, picada				
	em cubos de 4 x 4 cm, embalagem contendo 2 kg				
	cada pacote. Rotulagem contendo devida inspeção,				
	data de corte e validade. O transporte deve ser feito				
	em veiculo fechado bem refrigerado, dentro de				
	caixas térmicas, capaz de manter o produto integro				
	e sem oscilação de temperatura. Entrega parcelada				
	conforme solicitação da Secretaria Municipal de				
	Educação.				
4	MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca lisa,	KG	700	7.42	F 201 00
'		NG	700	7,43	5.201,00
	graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas,				
	tamanho e coloração uniformes desenvolvida e				
	madura, com polpa firme e intacta, sem danos				
	físicos e mecânicos oriundos do manuseio e				
	transporte.				
5	FÍGADO BOVINO, devem ser provenientes de	KG	450	11,28	5.076,00
	estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial				
	competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Deve estar				
	integro, ter coloração vermelho cereja, superficie				
	lisa e brilhosa, aspecto firme, livre de manchas e				
	opacidade. Devidamente embalado contendo				
	aproximadamente 1 kg cada embalagem, picado ou				
	fatiado, rotulado com as devidas informações				
	nutricionais, peso e validade. O transporte deve ser				
	feito em veiculo fechado, câmara fria capaz de				
	manter as embalagens devidamente refrigeradas.				
	Entrega parcelada conforme solicitação da				
	Secretaria Municipal de Educação.				
6	LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA TIPO A,	LT	11500	4,98	57.270,00
	integral UHT. Embalagem Tetra Pak contendo 1			.,50	37.270,00
	litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses.				
	Deverá constar o registro no Ministério da				
	Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico.				
	Data de fabricação: máximo 30 dias.				
7	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-	LT	500	5,63	2.815,00
	desnatado, por processamento UHT (ultra hight		550	5,05	2.015,00
	temperature), composição nutricional (200 ml – 1				
	copo): Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de proteína,				
	2,4g de lipídios) e zero de lactose. Embalagens de				
	1L. <u>Validade mínima de 2 meses</u>				
	na data da entrega.				
8	OLEO DE SOJA REFINADO, obtido de espécie	UND	800	9,50	7.600,00
	vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas,				
	especificação dos ingredientes, informações do				
	fabricante e data de vencimento estampada na				
	embalagem. Prazo mínimo de validade de 03 meses				
	a partir da data da entrega. Acondicionada em				
	frasco plástico com capacidade de 900 ml.				
9	PERA , de primeira, tamanho e coloração	KG	700	5,99	4.193,00
	uniformes, devendo ser bem desenvolvida e			,	
	madura, com polpa firme e intacta, sem danos				
	-				





CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12	Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. Na data da entrega o produto deve dispor de MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos. Características: macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 3Kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Pact	90	19,95 TOTAL	1.795,50
10	característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150g. Na data da entrega o produto deve dispor de				
	deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gorduratrans.	ract	30	3,39	161,70
10	físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens transparentes e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Não conter glúten. COOKIES INTEGRAIS, SEM GLÚTEN: o produto	Pcte	100	7,47 5,39	747,00

O valor estimado para a contratação é de R\$ 206.750,50 (duzentos e seis mil setecentos e cinquenta reais com cinquenta centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/RECEBIMENTO DOS ITENS:

6.1 Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será conforme cronograma e cardápio. Sendo cada **dia e local pré-definido, com horário agendado**. Nos seguintes endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

Do norti



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender Rua Abílio Rambo, N°.249,
 Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balbino Menegazzi, N°
 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1525, Centro,
 Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10, Bairro João.
 Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571,0
 Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.
- **6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações: a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
 - c) Local onde serão entregues os itens;
 - d) Prazo para entrega dos mesmos;
 - e) Quantidade dos itens;
 - f) Assinatura da nutricionista responsável.
- 6.3. As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:
- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b. Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- **6.4** As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **6.5** Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.
- **6.6.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem
- **6.7.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- **6.8.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

Donais .





CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **6.9.** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;
- **6.10.** O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- **6.11.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.
- **6.12.** Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de entrega de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- **6.13.** Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de é madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- **6.14.** Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto integro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, **estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.**
- **6.15.** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú especifico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- **6.16.** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretária de Educação desta municipalidade, Marli Salete Dieckel de Lima.

8. TABELA DE VALORES.

- 1- Luersen
- 2- Lucietto
- 3- Kraemer
- 4– Banco de preços
- 5 Menor Preço
- 6 internet

D3 Marti 0010 7



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

OBS: Destaca-se que em razão da falta de cotação pelas empresas para o item 10 e por não ter sido encontrado no sítio Menor Preço, Buscou-se além do Banco de Preços, valores na internet para uma média condizente com o valor do produto.

Ademais, não foram encontrados todos os itens no sítio https://compras.menorpreco.pr.gov.br.

Item	Quant.	1. Luersen	2.Lucietto		4.Banco de Preços	5.Menor Preço	Internet	Média	Menor Valor
1	250	17,99	23,90	23,90	24,66	17,15	Pesquisa		17,99
2	1.600	21,99	20,99	20,75	20,53	17,56	somente	20,36	
3	2.500	39,00	37,99	38,90	28,91	28,78	para o	34,71	
4	700	7,99	7,99	7,98	7,05	6,15	item 10	7,43	
5	450	11,28	11,99	11,98	14,32	12,20		,	11,28
6	11.500	6,18	5,19	4,89	4,61	4,07		4,98	
7	500	5,99	5,99	5,79	5,77	4,64		5.63	
8	800	10,99	9,50	9,78	10,01	9,63		- //	9,50
9	700	10,19	5,99	6,98	9,20				5,99
10	100				7,43		7,27 e 7,71	7,47	
11	30	5,39	6,39	5,98	6,83				5,39
12	90	21,89	22,99	19,95	23,40				19,95

Planalto, 09 de maio de 2022.

Marli Salete Dieckel de Lima Secretária Municipal de Educação

Aline Regina Basse Matheus Nutricionista responsável

> Luiz Carlos Boni Prefeito Municipal



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DE ALIMENTOS PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

Secretaria: EDUCAÇÃO

De acordo com a Lei nº 12.982/2014, é obrigatória a elaboração de cardápios diferenciados para alimentação escolar de estudantes com diabetes, alergia alimentar, intolerância à lactose outra ou necessidade alimentar especial. Portanto, justifica-se a compra de gêneros alimentícios que atendam as necessidades nutricionais específicas dessas crianças matriculadas na rede municipal de ensino. Até o presente momento as escolas atendem dezesseis crianças intolerantes à lactose, dois diabéticos, um com tirosinemia e um celíaco em investigação.

Planalto - PR, 09 de maio de 2022.

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Secretário de Educação

Aline Regina Basse Matheus Nutricionista responsável



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2219 Hortaliça in natura

Alho, Nacional, ASPECTO: In natura. Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.0a12b.daec5.83952.b48e0

> **Data do Cálculo** 09/05/2022 14:34:23

Preço Calculado

R\$ 17,15 / Quilograma (KG)

Filtros Selecionados

Período	08/02/2022 até 09/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Quilograma (KG) - representando 94.29% das NF-e

Produtos Selecionados

7898278400706	38.70%	ALHO DESCASCADO 1 KG IMP.
7898913124226	9.32%	ALHO DESCASCADO IN NATURA 1 KG RAINHA DO ALHO
7898943961167	51.98%	Alho descascado 1KG
7890100222517	-	ALHO EM CABECA IN NATURA
7898338540021		ALHO D PRETA GRANEL KG DONA PRETA UN

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2219

Alho, Nacional, ASPECTO: In natura. Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais Hortaliça in natura estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.0a12b.daec5.83952.b48e0

Data do Cálculo 09/05/2022 14:34:23

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1140		1140	
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	5		5	
Coeficiente de Variação	20,82%	<u></u>	21,31%	
Coeficiente de Representatividade			50,18%	
Variância	13,09		13,48	
Desvio Padrão	R\$ 3,62		R\$ 3,67	
Limite Inferior	R\$ 7,25		R\$ 7,25	
Limite Superior	R\$ 27,65		R\$ 27,65	
Menor Valor	R\$ 3,50		R\$ 3,50	
Maior Valor	R\$ 29,92	88 No. No.	R\$ 29,92	
Média	R\$ 17,38		R\$ 17,23	
Média Ponderada	R\$ 13,26			
Mediana	R\$ 17,00		R\$ 16,82	
Moda	R\$ 22,00		R\$ 16,71	
Quantidade de Classes			15	
Primeiro Quartil	R\$ 14,90		R\$ 14,32	10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10.
Terceiro Quartil	R\$ 20,00		R\$ 20,63	
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	10 to to	Sim	
Representatividade Satisfatória	Sim		Sim	
Preço Calculado			R\$ 17,15	





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

8885

Arroz branco, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais Genéro Alimentícios estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: Máximo 5 Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.2d22b.daec5.83952.b4ac0

> Data do Cálculo 09/05/2022 14:43:46

Preço Calculado

R\$ 17,56 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	09/04/2022 até 09/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 53.63% das NF-e

Produtos Selecionados

7896504200021	23.53%	Arroz Parb. Copagro 5 Kg
7896079441553	28.99%	Arroz Parboilizado Butui T1 5kg
7896546110057	0.42%	ARROZ RAMPINELLI PARBOILIZADO 5 KG
7896274600205	2.52%	ARROZ DIAMANTE PARBOILIZADO 5 KG
7896362700053	9.66%	ARROZ FABIANA PREM PARB TP1 PCT 5KG
	7896079441553 7896546110057 7896274600205	7896546110057 0.42% 7896274600205 2.52%

A listagem de todos os (16) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

8885

Arroz branco, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais Genero Alimentícios estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: Máximo 5 Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.2d22b.daec5.83952.b4ac0

Data do Cálculo 09/05/2022 14:43:46

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	251		251	
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	67		67	
Coeficiente de Variação	11,93%		12,03%	
Coeficiente de Representatividade			49,40%	
Variância	4,60		4,64	A6 NO NO
Desvio Padrão	R\$ 2,14		R\$ 2,15	W 161-160
Limite Inferior	R\$ 13,88		R\$ 13,88	
Limite Superior	R\$ 21,64		R\$ 21,64	
Menor Valor	R\$ 12,49		R\$ 12,49	
Maior Valor	R\$ 25,10		R\$ 25,10	
Média	R\$ 17,98		R\$ 17,91	
Média Ponderada	R\$ 17,02			
Mediana	R\$ 17,69		R\$ 17,44	
Moda	R\$ 17,99		R\$ 16,50	
Quantidade de Classes			11	
Primeiro Quartíl	R\$ 16,79		R\$ 16,52	
Terceiro Quartil	R\$ 18,73		R\$ 18,83	
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim		Sim	***
Representatividade Satisfatória	Sim		Sim	
Preço Calculado			R\$ 17,56	***





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

18619 Carpaccio Carpaccio, TIPO: Carne bovina, CONSERVAÇÃO: Congelado e fatiado, INGREDIENTES: Carne bovina sem osso, EMBALAGEM: Pacote, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten, PESO: De 200 a 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.a672b.daec5.83952.b4ee0

> **Data do Cálculo** 09/05/2022 15:16:07

Preço Calculado

R\$ 28,78 / Quilograma (KG)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período	09/04/2022 até 09/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Quilograma (KG) - representando 99.59% das NF-e

Produtos Selecionados

Ď	7896031253347	41.77%	CARNE BOVINA RESFRIADA 001
	7899567209539	-	CARNE MOIDA BOV CONG TUBETE DUPLO CLIPADA
	423000013	0.84%	CARNE BOVINA PATINHO CONGELADO CUBOS
	52023011	0.00%	CARNE BOVINA CONGELADA PALETA EM CUBOS
	7898625902488	•	CARNE BOVINO CUBOS NOVILHO NOBRE IQF CX10KG

A listagem de todos os (9) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

18619 Carpaccio Carpaccio, TIPO: Carne bovina, CONSERVAÇÃO: Congelado e fatiado, INGREDIENTES: Carne bovina sem osso, EMBALAGEM: Pacote, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten, PESO: De 200 a 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.a672b.daec5.83952.b4ee0

Data do Cálculo 09/05/2022 15:16:07

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	242		242	
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	6		6	
Coeficiente de Variação	20,60%		20,94%	
Coeficiente de Representatividade			42,98%	
Variância	32,14		32,90	
Desvio Padrão	R\$ 5,67		R\$ 5,74	
Limite Inferior	R\$ 4,03		R\$ 4,03	
Limite Superior	R\$ 50,35		R\$ 50,35	
Menor Valor	R\$ 16,50		R\$ 16,50	
Maior Valor	R\$ 34,98		R\$ 34,98	At 40 Mg
Média	R\$ 27,53		R\$ 27,39	
Média Ponderada	R\$ 22,64	***		M. M. M.
Mediana	R\$ 29,98		R\$ 30,85	
Moda	R\$ 32,98		R\$ 20,70	
Quantidade de Classes			11	
Primeiro Quartíl	R\$ 21,40		R\$ 20,90	Ma 400 MA
Terceiro Quartil	R\$ 32,98		R\$ 32,50	
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim		Sim	
Representatividade Satisfatória	Não		Não	
Preço Calculado			R\$ 28,78	





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

33570 Fruta in natura "Frutabacate (comum, avocado nacional, manteiga, margarida, quintal), Abacaxi (hawai, pérola), Ameixa Nacional (vermelha), Ameixa Importada (preta, vermelha), Banana (caturra climatizada, prata, maçã climatizada, terra), Caqui (chocolate, curtido, fuyu, rama forte), Coco (comum), Laranja (baia, lima, pera, lima da pérsia), Limão (tahiti, grap fruit, kinkan), Tangerina (mimosa comum, mimosa montenegro, cravo, murkote, ponkan, verona), Maçã Importada (grand smith, red delicious), Maçã Nacional (gala, golden, fuji, eva, outras), Mamão (formosa, hawai/papaya), Manga, Maracujá (azedo, doce), Melão (amarelo comum, amarelo rei, orange, net melon, caipira, pele de sapo), Melancia ...



Chave de Acesso 62795.b5b2b.daec5.83952.b4fa0

> **Data do Cálculo** 09/05/2022 15:20:11

Preço Calculado

R\$ 6,15 / Quilograma (KG)

Filtros Selecionados

Período	08/02/2022 até 09/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Quilograma (KG) - representando 65.64% das NF-e

Produtos Selecionados

7891000003305	37.90%	MELAO COMUM	
100000033	53.23%	MELAO CAIPIRA	
7891000004913	1.61%	MELAO COMUM	
100000115	7.26%	MELAO CAIPIRA	





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

33570 Fruta in natura "Frutadpacate (comum, avocado nacional, manteiga, margarida, quintal), Abacaxi (hawai, pérola), Ameixa Nacional (vermelha), Ameixa Importada (preta, vermelha), Banana (caturra climatizada, prata, maçã climatizada, terra), Caqui (chocolate, curtido, fuyu, rama forte), Coco (comum), Laranja (baia, lima, pera, lima da pérsia), Limão (tahiti, grap fruit, kinkan), Tangerina (mimosa comum, mimosa montenegro, cravo, murkote, ponkan, verona), Maçã Importada (grand smith, red delicious), Maçã Nacional (gala, golden, fuji, eva, outras), Mamão (formosa, hawai/papaya), Manga, Maracujá (azedo, doce), Melão (amarelo comum, amarelo rei, orange, net melon, caipira, pele de sapo), Melancia ...



Chave de Acesso 62795.b5b2b.daec5.83952.b4fa0

Data do Cálculo 09/05/2022 15:20:11

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	128	117	128	117
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	4	4	4
Coeficiente de Variação	80,76%	29,36%	75,69%	30,17%
Coeficiente de Representatividade	All Marian	66 No. No.	49,22%	45,30%
Variância	41,98	3,29	38,49	3,41
Desvio Padrão	R\$ 6,48	R\$ 1,81	R\$ 6,20	R\$ 1,85
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 13,05	R\$ 13,05	R\$ 13,05	R\$ 13,05
Menor Valor	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 3,29
Maior Valor	R\$ 35,50	R\$ 9,99	R\$ 35,50	R\$ 9,99
Média	R\$ 8,02	R\$ 6,18	R\$ 8,20	R\$ 6,12
Média Ponderada	R\$ 5,98	R\$ 5,65		
Mediana	R\$ 6,93	R\$ 6,50	R\$ 6,57	R\$ 6,34
Moda	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,90	R\$ 4,30
Quantidade de Classes			10	10
Primeiro Quartíl	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,93	R\$ 4,30
Terceiro Quartil	R\$ 7,92	R\$ 7,92	R\$ 8,52	R\$ 7,61
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado			R\$ 6,65	R\$ 6,15





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2038 Carne bovina Carne bovina, CORTE: Fígado, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriado, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, não pegajoso, sem pele, com cor, sabor e odor próprios sem manchas esverdeadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.be62b.daec5.83952.b5000

Data do Cálculo 09/05/2022 15:22:29

Preço Calculado

R\$ 12,20 / Quilograma (KG)

Filtros Selecionados

Período	09/04/2022 até 09/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Quilograma (KG) - representando 100.00% das NF-e

Produtos Selecionados

7898302	291195	8.60%	FIGADO BOVINO CONGELADO
7908224	701990	13.66%	MIUDOS BOV CONG FIGADO .
7898921	900379	20.11%	FIGADO
7898636	940509	19.97%	FIGADO CONGELADO
7898670	830033	25.10%	FIGADO BOVINO

A listagem de todos os (13) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2038 Carne bovina Carne bovina, CORTE: Fígado, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriado, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, não pegajoso, sem pele, com cor, sabor e odor próprios sem manchas esverdeadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.be62b.daec5.83952.b5000

Data do Cálculo 09/05/2022 15:22:29

Detalhamento do Cálculo

	Simples Saneado	Norr	nal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1450 -	145	0	
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	17 -	17	,	** ** **
Coeficiente de Variação	14,59%	14,2	1%	
Coeficiente de Representatividade		53,4	5%	
Variância	3,06	2,9	2	7.00
Desvio Padrão	R\$ 1,75	R\$ 1	,71	
Limite Inferior	R\$ 7,25	R\$ 7	,25	
Limite Superior	R\$ 17,25	R\$ 17	7,25	
Menor Valor	R\$ 5,00	R\$ 5	,00	
Maior Valor	R\$ 21,50	R\$ 2°	1,50	
Média	R\$ 12,00	R\$ 12	2,03	
Média Ponderada	R\$ 10,97			
Mediana	R\$ 12,00	R\$ 12	2,27	
Moda	R\$ 13,50	R\$ 13	3,25	
Quantidade de Classes		15	5	
Primeiro Quartil	R\$ 11,00	R\$ 10	0,97	
Terceiro Quartil	R\$ 13,50	R\$ 1	3,31	
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	Si	m	All the same and t
Representatividade Satisfatória	Sim	Si	m	
Preço Calculado	# # W	R\$ 1	2,20	





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1512 Leite Leite, UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa Longa Vida, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.cdb2b.daec5.83952.b5190

Data do Cálculo 09/05/2022 15:26:34

Preço Calculado

R\$ 4,07 / Litro / Lata (LT)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período	09/04/2022 até 09/05/2022
Região	Oeste, Sudoeste
Unidade	Litro / Lata (LT) - representando 96.56% das NF-e

Produtos Selecionados

7896091640101		LEITE PASTEURIZADO CATIVA INTEGRAL 1L
7898184232354	55.32%	LEITE PASTEUZIRADO INTEGRAL
7896256600018	2.78%	Leite pasteurizado tipo C 1L
7896091640095	-	LEITE PASTEURIZADO POLLY INTEGRAL 1L
7898329170114	-	LEITE VOLPATO INTEGRAL PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO

A listagem de todos os (8) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1512

Leite, UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa Longa Vida, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.cdb2b.daec5.83952.b5190

Data do Cálculo 09/05/2022 15:26:34

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1517	1197	1517	1197
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	5	3	5	3
Coeficiente de Variação	50,28%	1,69%	44,85%	1,61%
Coeficiente de Representatividade			98,81%	44,78%
Variância	4,20	0,00	3,88	0,00
Desvio Padrão	R\$ 2,05	R\$ 0,07	R\$ 1,97	R\$ 0,07
Limite Inferior	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,85
Limite Superior	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 4,25
Menor Valor	R\$ 2,09	R\$ 3,86	R\$ 2,09	R\$ 3,86
Maior Valor	R\$ 69,00	R\$ 4,20	R\$ 69,00	R\$ 4,20
Média	R\$ 4,08	R\$ 4,05	R\$ 4,39	R\$ 4,05
Média Ponderada	R\$ 3,95	R\$ 4,03		
Mediana	R\$ 4,00	R\$ 4,10	R\$ 4,32	R\$ 4,09
Moda	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,32	R\$ 4,10
Quantidade de Classes			15	15
Primeiro Quartíl	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,21	R\$ 4,01
Terceiro Quartil	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 5,44	R\$ 4,10
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Não	Sim	Não
Preço Calculado		***	R\$ 4,32	R\$ 4,07





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

40711

Leite sem lactose UHT, Ingredientes: Leite desnatado, vitaminas (A, C e D), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), Genéro Alimentícios monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i) e enzima lactase, EMBALAGEM: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.df12b.daec5.83952.b5230

> Data do Cálculo 09/05/2022 15:31:13

Preço Calculado

R\$ 4,64 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	09/04/2022 até 09/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 56.64% das NF-e

Produtos Selecionados

7896504305313	38.38%	leite UHT semidesnatado zero lactose
7896256601824	37.13%	LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRI O DE LACTOSE 1L
7898215152811	11.81%	LEITE SEMIDESNATADO PIRACANJUBA ZL 12X1L
7896569405034	12.10%	LEITE UHT SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE
7898967157041	٠	Leite A Semidesnatado sem lactose

A listagem de todos os (8) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

40711

Leite sem lactose UHT, Ingredientes: Leite desnatado, vitaminas (A, C e D), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), Genêro Alimentícios monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i) e enzima lactase, EMBALAGEM: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62795.df12b.daec5.83952.b5230

> Data do Cálculo 09/05/2022 15:31:13

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2080	1915	2080	1915
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	137	115	137	115
Coeficiente de Variação	26,54%	7,23%	37,42%	7,54%
Coeficiente de Representatividade		~~.	3,61%	54,31%
Variância	1,65	0,12	2,83	0,13
Desvio Padrão	R\$ 1,28	R\$ 0,34	R\$ 1,68	R\$ 0,36
Limite Inferior	R\$ 3,72	R\$ 3,72	R\$ 3,72	R\$ 3,72
Limite Superior	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 5,76
Menor Valor	R\$ 2,28	R\$ 3,78	R\$ 2,28	R\$ 3,78
Maior Valor	R\$ 44,04	R\$ 5,71	R\$ 44,04	R\$ 5,71
Média	R\$ 4,84	R\$ 4,72	R\$ 4,50	R\$ 4,71
Média Ponderada	R\$ 4,51	R\$ 4,52		
Mediana	R\$ 4,58	R\$ 4,53	R\$ 4,25	R\$ 4,58
Moda	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 3,59	R\$ 4,44
Quantidade de Classes	 -		16	16
Primeiro Quartil	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 3,26	R\$ 4,45
Terceiro Quartil	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 5,57	R\$ 4,94
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado			R\$ 4,33	R\$ 4,64

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1647 Óleo vegetal Óleo vegetal, Soja, Refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62796.5772b.daec5.83952.b5790

> **Data do Cálculo** 09/05/2022 16:03:14

Preço Calculado

R\$ 9,63 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	09/04/2022 até 09/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 69.26% das NF-e

Produtos Selecionados

	7896279600538	79.89%	OLEO DE SOJA REFINADO COAMO PET DE 900 ML
	7898247780075	6.91%	OLEO SOJA ADM REF CONCORDIA PET TP 1 20X900
7	7892300030060	7.40%	leo de Soja Refinado Sinh
	7897001010403	4.39%	Oleo de soja Suavit PET 900ml
	7890000106276	1.33%	OLEO DE SOJA COAMO 900 ML.

A listagem de todos os (8) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.





O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1647 Óleo vegetal Óleo vegetal, Soja, Refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso 62796.5772b.daec5.83952.b5790

Data do Cálculo 09/05/2022 16:03:14

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	6111	5660	6111	5660
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	625	557	625	557
Coeficiente de Variação	55,96%	7,36%	70,34%	7,38%
Coeficiente de Representatividade	***		2,75%	48,85%
Variância	30,11	0,50	29,53	0,51
Desvio Padrão	R\$ 5,49	R\$ 0,71	R\$ 5,43	R\$ 0,71
Limite Inferior	R\$ 7,73	R\$ 7,73	R\$ 7,73	R\$ 7,73
Limite Superior	R\$ 11,37	R\$ 11,37	R\$ 11,37	R\$ 11,37
Menor Valor	R\$ 2,30	R\$ 7,76	R\$ 2,30	R\$ 7,76
Maior Valor	R\$ 189,80	R\$ 11,36	R\$ 189,80	R\$ 11,36
Média	R\$ 9,80	R\$ 9,65	R\$ 7,73	R\$ 9,66
Média Ponderada	R\$ 9,15	R\$ 9,15	***	
Mediana	R\$ 9,65	R\$ 9,68	R\$ 7,54	R\$ 9,63
Moda	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 7,51	R\$ 9,66
Quantidade de Classes		- 1	18	18
Primeiro Quartil	R\$ 9,09	R\$ 9,28	R\$ 4,92	R\$ 9,19
Terceiro Quartil	R\$ 10,00	R\$ 10,29	R\$ 10,16	R\$ 10,08
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado			R\$ 7,54	R\$ 9,63







CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101 **PLANALTO**

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Kraemer e Kraemer LTDA ENDEREÇO: Rua Soledade 924 - Centro

CNPJ: 75.133.611/0002-98 CIDADE: Planalto/PR

ORGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Educação

OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Planalto-PR.

LOTE 1

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	ALHO IN NATURA nº 05, bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico.	KG	250	23,9	5.975,00
1	2	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	1600	20,75	33.200,00
1	3	CARNE BOVINA PICADA – de 1ª QUALIDADE, (Paleta) devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca de primeira qualidade,	KG.	2500	38,90	97.250,00



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

		picada em cubos de 4 x 4 cm,				
		embalagem contendo 2 kg cada				
		pacote. Rotulagem contendo				
		devida inspeção, data de corte e				
		validade. O transporte deve ser				
		feito em veiculo fechado bem				
		refrigerado, dentro de caixas				
		térmicas, capaz de manter o				
		produto integro e sem oscilação				
		de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da				
		-				
		1				
1	- 1	Educação.	77.0	700	7.00	5 5 6 6 6 6
1	4	MELÃO de primeira qualidade,	KG	700	7,98	5.586,00
		redondo, casca lisa, graúdo, livre				
		de sujidades, parasitas e larvas,				
		tamanho e coloração uniformes				
		desenvolvida e madura, com				
		polpa firme e intacta, sem danos				
		físicos e mecânicos oriundos do				
		manuseio e transporte.				
1	5	FÍGADO BOVINO, devem ser	KG	450	11,98	5.391,00
		provenientes de estabelecimento				
		cadastrado junto ao serviço oficial				
		competente (SIM, SISBI, SIP ou				
		SIF). Deve estar integro, ter				
		coloração vermelho cereja,				
		superficie lisa e brilhosa, aspecto				
		firme, livre de manchas e				
		opacidade. Devidamente				
		embalado contendo				
		aproximadamente 1 kg cada				
		embalagem, picado ou fatiado,				
		rotulado com as devidas				
		informações nutricionais, peso e				
		validade. O transporte deve ser				
		feito em veiculo fechado, câmara				
		fria capaz de manter as				
		embalagens devidamente				
		refrigeradas. Entrega parcelada				
		conforme solicitação da Secretaria				
		Municipal de Educação.				
1	6	LEITE PASTEURIZADO, LONGA	LT	11500	4,89	56.235,00
	_	VIDA TIPO A, integral UHT.			,,,,,	55.255,50
		Embalagem Tetra Pak contendo 1				
		litro do produto. Prazo de				
		validade: até 6 meses. Deverá				
		constar o registro no Ministério da				
		Agricultura e apresentar Laudo				
		Bromatológico. Data de				
		fabricação: máximo 30 dias.				
1	7	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA	LT	500	5,79	2.895,00
1	'		LΙ	300	5,79	2.095,00
		1				
		processamento UHT (ultra hight				



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

		temperature), composição				
		nutricional (200 ml – 1 copo):				
		Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de		,		
		proteína, 2,4g de lipídios) e zero				
		de lactose. Embalagens de 1L.				
		Validade mínima de 2 meses				
		na data da entrega.				
1	8	OLEO DE SOJA REFINADO,	UND	800	9,78	7.824,00
		obtido de espécie vegetal, isento				
		de ranço e substâncias estranhas,				
		especificação dos ingredientes,				
		informações do fabricante e data				
		de vencimento estampada na				
		embalagem. Prazo mínimo de				
		validade de 03 meses a partir da				
		data da entrega. Acondicionada				
		em frasco plástico com				
		capacidade de 900 ml.				
1	9	PERA , de primeira, tamanho e	KG	700	6,98	4.886,00
		coloração uniformes, devendo				
		ser bem desenvolvida e madura,				
		com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos				
		oriundos do manuseio e				
		transporte, acondicionada em				
		embalagens transparentes e				
		suas condições deverão estar de				
		acordo com a resolução RDC				
		272/05, com os padrões de				
		embalagem da instrução				
		normativa conjunta nº 9 de				
		12/11/02 (SARC, ANVISA,				
		INMETRO), produto sujeito a				
		verificação no ato da entrega				
		aos procedimentos				
		administrativos determinados				
		pela ANVISA.				
1	10	BISCOITO DE POLVILHO	Pcte	100		
		DOCE SEM GLÚTEN E SEM				
		LACTOSE				
		Biscoito tipo sequilhos sem glúten.				
		Embalagens de 200g. <u>Validade</u>				
		superior a 3 meses contados a				
		partir da data de entrega.				
-		Não conter glúten.				222 22
1	11	COOKIES INTEGRAIS , SEM	Pact	40	5,98	239,20
		GLÚTEN: o produto deve estar de				
		acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto				
		12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de				
		janeiro de 1998, ANVISA.				
		Ingredientes: farinha de milho,				
		farinha de arroz, fécula de				
		mandioca, açúcar, óleos vegetais,				



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

			TOTAL	221.276,70
Validade: mínimo de 10 meses.				
Fabricação: máximo de 60 dias.				
e informações nutricionais.				
ingredientes, data de validade, lote				
informações: nome e/ou marca,				
deve conter no mnimo as seguintes				
estranha ou nociva. A rotulagem				
3Kg, isento de qualquer substância				
resistente, bem vedada, contendo				
Embalagem: plástica, transparente,				
fragilidade à pressão dos dedos.				4
sujidade, bolor, manchas ou				
ovos. Não deverá apresentar				
macarrão tipo parafuso (fusili) com				
com ovos. Características:	raci	90	19,90	1.795,50
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Pact	90	19,95	1.795,50
150g. <u>Na data da entrega o</u> produto deve dispor de				
a legislação vigente, pesando até				
resistente, rotulado de acordo com				
ou poliéster metalizado, atóxico,				
Embalagem primária: saco plástico				
odor, sabor e textura característica.				
gorduratrans. Características: cor,				
castanha do Pará, sem glúten, sem				

Planalto, 20 de Maio de 2022.

Luiz Carlos Boni Prefeito Municipal

Marli Salete Dieckel de Lima Secretária Municipal de Educação

Aline Regina Basse Matheuss Nutricionista Responsável Técnica



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Supermercado Lucietto Ltda **ENDEREÇO:** Rua Jacob Theobaldo Erthal

CNPJ: 04132028000133 CIDADE: Planalto ESTADO: Pr

ORGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Educação

OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Planalto-PR.

LOTE 1

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	ALHO IN NATURA nº 05, bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico.	KG	250	23,90	5.975,00
1	2	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	1600	20,99	33.584,00
1	3	CARNE BOVINA PICADA – de 1ª QUALIDADE, (Paleta) devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina	KG.	2500	37,99	94.975,00



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

		fresca de primeira qualidade, picada em cubos de 4 x 4 cm, embalagem contendo 2 kg cada pacote. Rotulagem contendo devida inspeção, data de corte e validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado bem refrigerado, dentro de caixas térmicas, capaz de manter o produto integro e sem oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.				
1	4	MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	700	7,99	5.593,00
1	5	FÍGADO BOVINO, devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Deve estar integro, ter coloração vermelho cereja, superficie lisa e brilhosa, aspecto firme, livre de manchas e opacidade. Devidamente embalado contendo aproximadamente 1 kg cada embalagem, picado ou fatiado, rotulado com as devidas informações nutricionais, peso e validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado, câmara fria capaz de manter as embalagens devidamente refirigeradas. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	KG	450	11,99	5.395,50
1	6	LEITE PASTEURIZADO, LONGA VIDA TIPO A, integral UHT. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias.	LT	11500	5,19	59.685,00
1	7	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, semi-desnatado, por	LT	500	5,99	2.995,00



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

		processors IIII / 1, 1, 1, 1,	T	T	1	
		processamento UHT (ultra hight				
		temperature), composição				
		nutricional (200 ml – 1 copo):				
		Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de				
		proteína, 2,4g de lipídios) e zero				
		de lactose. Embalagens de 1L.				
		Validade mínima de 2 meses				
		na data da entrega.				
1	8	OLEO DE SOJA REFINADO,	UND	800	9,50	7.600,00
		obtido de espécie vegetal, isento				
		de ranço e substâncias estranhas,				
		especificação dos ingredientes,				
		informações do fabricante e data				
		de vencimento estampada na				
		embalagem. Prazo mínimo de				
		validade de 03 meses a partir da				
		data da entrega. Acondicionada				
		em frasco plástico com				
		capacidade de 900 ml.				
1	9	PERA , de primeira, tamanho e	KG	700	5,99	4.193,00
		coloração uniformes, devendo				
		ser bem desenvolvida e madura,				
		com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos				
		oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em				
		embalagens transparentes e suas condições deverão estar de				
		acordo com a resolução RDC				
		272/05, com os padrões de				
		embalagem da instrução				
		normativa conjunta nº 9 de				
		12/11/02 (SARC, ANVISA,				
		INMETRO), produto sujeito a				
		verificação no ato da entrega				
		aos procedimentos				
		administrativos determinados				
		pela ANVISA.				
1	10	BISCOITO DE POLVILHO	Pcte	100		
		DOCE SEM GLÚTEN E SEM				
		LACTOSE				
		Biscoito tipo sequilhos sem glúten.				
		Embalagens de 200g. Validade				
		superior a 3 meses contados a				
		partir da data de entrega.				
		Não conter glúten.				
1	11	COOKIES INTEGRAIS , SEM	Pact	30	6,39	191,70
		GLÚTEN: o produto deve estar de				
		acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto				
		12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de				
		janeiro de 1998, ANVISA.				
		Ingredientes: farinha de milho,				
		farinha de arroz, fécula de				



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gorduratrans. Características: cor,	
gorduratrans. Características: cor,	
odor, sabor e textura característica.	
Embalagem primária: saco plástico	
ou poliéster metalizado, atóxico,	
resistente, rotulado de acordo com	
a legislação vigente, pesando até	
150g. Na data da entrega o	
produto deve dispor de	
1 12 MACARRÃO TIPO PARAFUSO Pact. 90 22,99	2.069,10
com ovos. Características:	
macarrão tipo parafuso (fusili) com	
ovos. Não deverá apresentar	
sujidade, bolor, manchas ou	
fragilidade à pressão dos dedos.	
Embalagem: plástica, transparente,	
resistente, bem vedada, contendo	
3Kg, isento de qualquer substância	
estranha ou nociva. A rotulagem	
deve conter no mínimo as	
seguintes informações: nome e/ou	
marca, ingredientes, data de	
validade, lote e informações	
nutricionais. Fabricação: máximo	
de 60 dias. Validade: mínimo de 10	
meses.	
TOTAL	222.256,30

Planalto, 20 de Maio de 2022.

Luiz Carlos Boni Prefeito Municipal

Marli Salete Dieckel de Lima Secretária Municipal de Educação

Aline Regina Basse Matheuss Nutricionista Responsável Técnica



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Luersen Comércio de Produtos alimentícios

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do sul, 368 - Centro

CNPJ: 75.556.431/0001-38

CIDADE: Planalto/PR

ORGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Educação

OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Planalto-PR.

LOTE 1

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	ALHO IN NATURA nº 05, bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico.	KG	250	17,99	4.497,50
1	2	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1, procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	1600	21,99	35.184,00
1	3	CARNE BOVINA PICADA – de 1 ^a QUALIDADE, (Paleta) devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Oriunda de carne bovina fresca de primeira qualidade,	KG.	2500	39,00	97.500,00



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

		picada em cubos de 4 x 4 cm, embalagem contendo 2 kg cada pacote. Rotulagem contendo devida inspeção, data de corte e validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado bem refrigerado, dentro de caixas térmicas, capaz de manter o produto integro e sem oscilação de temperatura. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.				
1	4	MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	700	7,99	5.593,00
1	5	FÍGADO BOVINO, devem ser provenientes de estabelecimento cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Deve estar integro, ter coloração vermelho cereja, superficie lisa e brilhosa, aspecto firme, livre de manchas e opacidade. Devidamente embalado contendo aproximadamente 1 kg cada embalagem, picado ou fatiado, rotulado com as devidas informações nutricionais, peso e validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado, câmara fria capaz de manter as embalagens devidamente refrigeradas. Entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	KG	450	11,28	5.076,00
1	6	VIDA TIPO A, integral UHT. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até 6 meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias.	LT	11500	6,18	71.070,00
1	7	VIDA, semi-desnatado, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição	LT	500	5,99	2.995,00



 $CNPJ\ N^{\circ}76.460.526/0001-16$

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

	T	1 (000	Т			
		nutricional (200 ml - 1 copo):				
		Valor energético: 82 Kcal, 6,2 g de				
		proteína, 2,4g de lipídios) e zero				
		de lactose. Embalagens de 1L.				
		Validade mínima de 2 meses				
		na data da entrega.				
1	8	OLEO DE SOJA REFINADO,	UND	800	10,99	8.792,00
		obtido de espécie vegetal, isento				
		de ranço e substâncias estranhas,				
		especificação dos ingredientes,				
		informações do fabricante e data				
		de vencimento estampada na				
		embalagem. Prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da				
		data da entrega. Acondicionada				
		em frasco plástico com				
		capacidade de 900 ml.				
1	9	PERA , de primeira, tamanho e	KG	700	10,19	7.133,00
1	_	coloração uniformes, devendo	RO	700	10,19	7.133,00
		ser bem desenvolvida e madura,				
		com polpa firme e intacta, sem				
		danos físicos e mecânicos				
		oriundos do manuseio e				
		transporte, acondicionada em				
		embalagens transparentes e				
		suas condições deverão estar de				
		acordo com a resolução RDC				
		272/05, com os padrões de				
		embalagem da instrução				
		normativa conjunta nº 9 de				
		12/11/02 (SARC, ANVISA,				
		INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega				
		aos procedimentos				
		administrativos determinados				
		pela ANVISA.				
1	10	BISCOITO DE POLVILHO	Pcte	100		
	10	DOCE SEM GLÚTEN E SEM	1 000	100		
		LACTOSE				
		Biscoito tipo sequilhos sem glúten.				
		Embalagens de 200g. <u>Validade</u>				
		superior a 3 meses contados a				
		partir da data de entrega.				
		Não conter glúten.				
1	11	COOKIES INTEGRAIS , SEM	Pact	30	5,39	161,70
		GLÚTEN: o produto deve estar de				
		acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto				
		12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de				
		janeiro de 1998, ANVISA.				
		Ingredientes: farinha de milho,				
		farinha de arroz, fécula de				
		mandioca, açúcar, óleos vegetais,				
		castanha do Pará, sem glúten, sem				
		gorduratrans. Características: cor,				



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

			TOTAL	239.972,30
meses.				
de 60 dias. Validade: mínimo de 10				
nutricionais. Fabricação: máximo				
validade, lote e informações				
marca, ingredientes, data de				
seguintes informações: nome e/ou				
deve conter no mínimo as				
estranha ou nociva. A rotulagem				
3Kg, isento de qualquer substância				
resistente, bem vedada, contendo				
Embalagem: plástica, transparente,				
fragilidade à pressão dos dedos.				
sujidade, bolor, manchas ou				
macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar				
MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos. Características:	Pact	90	21,89	1.970,10
produto deve dispor de	D /		21.00	1.070.10
150g. Na data da entrega o				
a legislação vigente, pesando até				
resistente, rotulado de acordo com				
ou poliéster metalizado, atóxico,				
Embalagem primária: saco plástico				
odor, sabor e textura característica.				

Planalto, 20 de Maio de 2022.

Luiz Carlos Boni Prefeito Municipal

Marli Salete Dieckel de Lima Secretária Municipal de Educação

Aline Regina Basse Matheuss Nutricionista Responsável Técnica todos os departamentos

celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis

beleza e perfumaria

oba, cupom![®]

/ de O desconto

SALDAO10

página inicial > mercado > biscoitos, torradas e snacks > biscoito de polvilho





Biscoito Polvilho Sem Glúten Sem Lactose 15 Unid 150G Cada

* * * * * O faca a 1* pergunta

Biscoito Polvilho Sem Glóten Sem Lactose 15 Unid 150G Cada Kit biscoito polvilho sem lactose. Contem 15 pacotes de 150g cada. Fabricante: boca do forno. Validade. 6 meses. Ingredientes âgua, polvilho, gordura de palma. ovos e sal....

mais informações

política de troca e devolução

R\$-419:99 49%

R\$ 109.19

à vista no cartão de crédito

R\$ 119,99 em até 6x de R\$ 19,99

= 4,27

:15 pcts

mais formas de pagamento Planaito - PR

receba até 19 de maio RS 38,15

receba até 30 de maio

grátis

Esle produto é vendido e entregue por Olisi. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrara, calha male.

Jercado > Biscoito / Bolacha

oito de polvilho sem glutem e sem lactose 60g - Balardin

kb93l/9eg4 | Ver descrição completa | Balardin





Avaliar produto

A (?

Entregue por magaiu Vendido por JA Marques Atacadista

por R\$ 7,71

Mais formas de pagamento

85750-000

Consultar prazo e valor do frete

Ok Não sei o CEP

Planallo - Centro - Planallo/PR

Receba em até 10 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 14,72

Os prazos de entrega conseçam a costar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

lutos patrocinados

. - 0042





Relatório de Cotação: alimentação escolar - itens desertos

Pesquisa realizada entre 10/05/2022 08:43:22 e 10/05/2022 10:06:26

Relatorio gerado no dia 10/05/2022 10 07 08 (IP 187.49 128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: alho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO		TOTAL	
3/5	250	R\$ 24,66 (un)	-	R\$ 24,66	R\$ 6	5.165,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PA	RANÁ Prefeitura Municip	al de Cafezal do Sul	N°Pregão:592021 UASG:925596	26/01/2022	R\$ 24,00	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Cor Contr. Ffg Aereo	mando da Aeronáutica Se	gundo Centro Int. Def. Aerea	N°Pregão:862021 UASG:120072	26/11/2021	R\$ 24,49	
Valor Unitário						R\$ 24,24	
Preço Órgão F Público	Público			Identificação	Data Licitação	Preço	
1 Secreta	ria de Educação e Cultura Pref	eitura Municipal de Pato Br	ragado/PR	1082022	03/05/2022	R\$ 25,50	
Valor Unitário						R\$ 25,50	
		Mediana dos Pre	eços Obtidos: R\$ 24,49	Média dos Preço	os Obtidos: RS	24.66	

Item 2: arroz parbolizado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TO'	TAL
4/11	1.600	R\$ 20,53 (un)		R\$ 20,53	R\$ 32.	848,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preç
1	GOVERNO DO ESTADO DO F	PARANÁ PREFEITURA MUI	NICIPAL DE DOIS VIZINHOS	N°Pregão:82022 UASG:987541	02/02/2022	R\$ 21,6
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	FRANCISCO BELTRAO		N°Pregão:2142021 UASG:987565	11/01/2022	R\$ 19,4



3 PREFEITURA MUNICIPAL DE MERC	EDES	N°Pregão:1412021 UASG:985531	27/12/2021	R\$ 23,18
Valor Unitário				R\$ 21,40
Preço Público Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1 MUNICIPIO DE LOANDA / (1) LOANDA		NºLicitação:911343	22/12/2021	R\$ 17,90
Valor Unitário				R\$ 17,90
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,52	Média dos Preço	s Obtidos: RS	20,53

Item 3: carne bovina picada de paleta

PREÇ PROPO	OSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	ТО	TAL
5 /	/7	2.500	R\$ 28,91 (un)	•	R\$ 28,91	R\$ 72	275,00
1	ompras amentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		GOVERNO DO ESTADO DO PA	ARANÁ I PREFEITURA MU	NICIPAL DE DOIS VIZINHOS	N°Pregão:82022 UASG:987541	02/02/2022	R\$ 29,51
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE	FRANCISCO BELTRAO		N°Pregão:2092021 UASG:987565	04/01/2022	R\$ 25,15
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE	FRANCISCO BELTRAO		N°Pregão:2092021 UASG:987565	04/01/2022	R\$ 22,84
Valor Ur	nitário						R\$ 25,83
Preço Público	Órgão f	Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEI	TURA MUNICIPAL DE ORINDIU\	/A		00000322	31/01/2022	R\$ 28,15
2	MUNICI	ÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA			0012/2021	06/01/2022	R\$ 38,90
Valor Ur	nitário						R\$ 33,52
			Mediana dos Pr	reços Obtidos: R\$ 28,15	Média dos Preço	os Obtidos: R\$	28,91

Item	4.	mel	ãn	kn
ITCIII	4.	1110	au	KU.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	ТОТ	ΓAL
7/2	700	R\$ 7,05 (un)		R\$ 7,05	R\$ 4.9	35,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 5 F	EGIMENTO DE CARROS D	DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 3/2022 UASG: 160234	01/03/2022	R\$ 7,60
Valor Unitário						R\$ 7,60
Preço Órgão F Público	Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1 Secreta	ria de Educação e Cultura Pre	feitura Municipal de Pato I	Bragado/PR	1082022	03/05/2022	R\$ 6,20
Valor Unitário						R\$ 6,20



Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto		UF	Data	Preço
1	MELÃO AMARELO		RS	30/03/2022	R\$ 6,92
2	MELÃO AMARELO		PR	08/04/2022	R\$ 7,22
3	MELÃO AMARELO		PR	16/04/2022	R\$ 7,90
4	MELÃO AMARELO		SC	18/04/2022	R\$ 6,92
5	MELÃO AMARELO		PR	06/05/2022	R\$ 6,58
Valor Unitário					R\$ 7,11
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,92	Média dos Pred	os Obtidos: R\$	7,05

Item 5: fígado bovino

PREÇOS / PROPOSTAS 3/6	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO		DTAL
370	450	R\$ 14,32 (un)		R\$ 14,32	R\$ 6	.444,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PA	ARANÁ PREFEITURA MUNIC	IPAL DE DOIS VIZINHOS	N°Pregão:82022 UASG:987541	02/02/2022	R\$ 14,12
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	MARINGA		N°Pregão:3842021 UASG:987691	05/01/2022	R\$ 13,40
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE	CAFELÂNDIA		N°Pregão:982021 UASG:987985	14/12/2021	R\$ 15,45
Valor Unitário						R\$ 14,32
		Mediana dos Preço	os Obtidos: R\$ 14,12	Média dos Preco	os Obtidos: RS	1432

Item 6: Leite Pasteurizado Longa Vida, integral.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	тот	AL
5/8	11.500	R\$ 4,61 (un)		R\$ 4,61	R\$ 53.0	15,00
Preço Compras Governamentais	Organ Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	MERCEDES		NºPregão:162022 UASG:985531	17/02/2022	R\$ 4,22
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE	MARILUZ/PR		NºPregão:172022 UASG:987689	16/02/2022	R\$ 4,59
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE	MARILUZ/PR		NºPregão:62022 UASG:987689	07/02/2022	R\$ 4,67
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE	JANIOPOLIS		N°Pregão:22022 UASG:987637	03/02/2022	R\$ 5,09
Valor Unitário						R\$ 4,64
Preço Órgão Público) Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1 Secre	taria de Educação e Cultura Pre	feitura Municipal de Pato I	Bragado/PR	1082022	03/05/2022	R\$ 4,50
Valor Unitário						R\$ 4,50
		Mediana dos	Preços Obtidos: R\$ 4,59	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	461



PREÇOS / PROPOSTAS 5/13	QUANTIDADE 500	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO		TAL
3713	500	R\$ 5,71 (un)	•	R\$ 5,71	R\$ 2.8	355,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIL	UZ/PR		N°Pregão:172022 UASG:987689	16/02/2022	R\$ 6,93
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ I PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			N°Pregão:82022 UASG:987541	02/02/2022	R\$ 5,33
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANC	CISCO BELTRAO		N°Pregão:2142021 UASG:987565	11/01/2022	R\$ 5,05
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARAN	IJEIRAS DO SUL		N°Pregão:1302021 UASG:987659	18/11/2021	R\$ 6,36
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARAN	IJEIRAS DO SUL		N°Pregão:1302021 UASG:987659	18/11/2021	R\$ 4,87
Valor Unitário						R\$ 5,71
		Mediana dos	Preços Obtidos: R\$ 5,33	Média dos Prece	os Obtidos: R\$	571

Item 8: óleo de soja refinado embalagem de 900 ml

PREÇOS / PROPOSTAS 4/11	QUANTIDADE 800	PREÇO ESTIMADO R\$ 10,01 (un)	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO R\$ 10,01		.008,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR			N°Pregão:172022 UASG:987689	16/02/2022	R\$ 11,93
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JA	NIOPOLIS		N°Pregão:22022 UASG:987637	03/02/2022	R\$ 10,59
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARA	ANÁ I PREFEITURA MUNIC	IPAL DE DOIS VIZINHOS	N°Pregão:82022 UASG:987541	02/02/2022	R\$ 9,02
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARA	ANÁ Prefeitura do Municíp	oio de Araucária	N°Pregão:52022 UASG:925532	26/01/2022	R\$ 8,51
Valor Unitário						R\$ 10,01
		Mediana dos Pred	os Obtidos: R\$ 9,80	Média dos Preço	s Obtidos R\$	10,01

Item 9: Pera de primeira qualidade kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TC	DTAL
4/0	700	R\$ 9,20 (un)		R\$ 9,20	R\$ 6	.440,00
Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto			UF	Data	Preço
1	PÊRA ESTRANGEIRA			PR	11/02/2022	R\$ 8,18
2	PÊRA ESTRANGEIRA			PR	25/02/2022	R\$ 8,60
3	PÊRA ESTRANGEIRA			PR	30/04/2022	R\$ 11,00
4	PÊRA ESTRANGEIRA			PR	06/05/2022	R\$ 9,00
Valor Unitário						R\$ 9,20
		Mediana dos l	Preços Obtidos: R\$ 8,80	Média dos Pre	cos Obtidos: R	\$ 9.20



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TO	OTAL
3/7	100	R\$ 7,43 (un)	•	R\$ 7,43	R\$	743,00
Preço Compras Governamentais	Organ Publico			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARA	ANÁ PREFEITURA MUNI	CIPAL DE DOIS VIZINHOS	N°Pregão:82022 UASG:987541	02/02/2022	R\$ 7,23
Valor Unitário						R\$ 7,23
Preço Órgão Público	p Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1 Prefei	tura Municipal de Terenos/MS			1655	17/02/2022	R\$ 8,81
2 PREF	EITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI			00010021	22/12/2021	R\$ 6,25
Valor Unitário						R\$ 7,53

Item 11: Cookies integrais sem glúten, embalagem de até 150 g.

PREÇOS / PROPOSTAS 4 / 6	QUANTIDADE 90	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO		TOTAL
4/0	90	R\$ 6,83 (un)	-	R\$ 6,83	R	\$ 614,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PAR	ANÁ I PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE DOIS VIZINHOS	N°Pregão:82022 UASG:987541	02/02/2022	R\$ 12,0
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CA	AFELÂNDIA		NºPregão:982021 UASG:987985	14/12/2021	R\$ 7,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DO SA	ALTO DO LONTRA/PR		NºPregão:1062021 UASG:987837	30/11/2021	R\$ 4,70
Valor Unitário						R\$ 7,92
Preço Órgão F Público	Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1 Prefeitu	ra Municipal de Auriflama			00000822	09/03/2022	R\$ 3,55
Valor Unitário						R\$ 3,55
		Mediana dos Pr	eços Obtidos: R\$ 5,85	Média dos Preç	os Obtidos: R	\$ 6.83

Item 12: Macarrão parafuso embalagem de 3 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	Т	OTAL
4/9	90	R\$ 7,80 (un)	-	R\$ 7,80 ×	3 23,40 RS	702,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE M	1ARILUZ/PR		N°Pregão:172022 UASG:987689	16/02/2022	R\$ 8,21

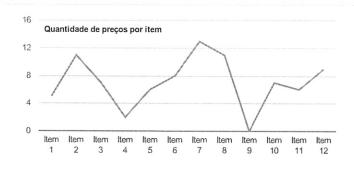


Valor Unitário		Mediana dos Precos Obtidos: R\$ 8.21	Média dos Preco	ns Obtidos: B\$	R\$ 7,80
4 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS		DLIS	N°Pregão:22022 UASG:987637	03/02/2022	R\$ 6,53
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ	Z/PR	N°Pregão:142022 UASG:987689	14/02/2022	R\$ 8,21
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ	Z/PR	N°Pregão:172022 UASG:987689	16/02/2022	R\$ 8,27

R\$ 195.044,70



à 1/2 ▼



Valor Global:

Detalhamento dos Itens

Item	1: alho				
Pr	eço Estimado: R	\$ 24,66 (un) Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 24,66	Média d	los Preços Obtidos: R\$ 24.66
Quant		Descrição			Observação
250 Q	uilogramas	condimento in natura,	espécie: alho, tipo: nacional		
		oras Governamentais) 1: Média das IN 65 de 07 de Julho de 2021	s 3 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 24,00
		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Cafezal do S Aquisição de gêneros alimentícios p		Modalidade:	26/01/2022 08:45 Pregão Eletrônico NÃO
	Descrição:	Tempero aromatico - ALHO TIPO E	XTRA PACOTE 1 KG.		N°Pregão:592021 / UASG:925596
					Link Ata www.comprasgovernamentais.gov. br
				Quantidade: Unidade:	
	CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO	FORNECEDOR	UF:	PR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

R\$ 24,00 * VENCEDOR * Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: Alho, bulbo inteiriço, nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloraçã o uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas

Endereco: Telefone: PR Cafezal do Sul AV ITALO ORCELLI, 656 (44) 3655-1270 zecafezal@yahoo.com.br



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

Descrição: Condimento in natura - Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional

CatMat: 461695 - CONDIMENTO IN NATURA

Data: 26/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:862021 / UASG:120072

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2021 11:55 Homologação: 01/12/2021 14:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 538

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.254.197/0001-95 * VENCEDOR *

TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

R\$ 24,49

Marca: ALHO

Fabricante: IN NATURA - CEASA/PR Modelo: ALHO/IN NATURA - CEASA/PR

Descrição: Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional

Estado: PR

Cidade: Curitiba

Endereço:

R GABRIEL FRECCEIRO DE MIRANDA, 172

Telefone:

Email

(41) 3276-1674 felipe@tornadohortifruti.com.br

39.946.476/0001-55

GT DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 24,49

R\$ 24,49

R\$ 25,50

Marca: KI-ALHO Fabricante: KI-ALHO Modelo: KI-ALHO

Descrição: Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional

Estado

Cidade

São José dos Pinhais

Endereço:

R HARRY FEEKEN, 605

Telefone

(41) 3352-0955

28.124.013/0001-91 LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

Marca: IN NATURA / NACIONAL Fabricante: IN NATURA/CEASA-PR

Modelo: ALIMENTOS

Descrição: Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional

Estado

PR

Cidade: Curitiba Endereco:

R PASTOR CARLOS FRANK, 457

Telefone:

(41) 3015-4311

Email:

contato@lacusine.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação da agricultura familiar, para composição da merenda escolar do CMEI GOTINHA DE MEL e AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS,

FRUTAS, VERDURAS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DE PRODUÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA

Descrição: Alho sem brotos, inteiro, firme, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem

- Alho sem brotos, inteiro, firme, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem

Data: 03/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

SRP: NÃO

Identificação: 1082022

Lote/Item: 0/1

Ata: N/A

Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:808

1/pronimtb/index.asp?acao=1&item

Quantidade: 40 Unidade: Kg

UF: PR



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.845.893/0001-27 * VENCEDOR *

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE PATO BRAGADO

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado PR

Cidade

Pato Bragado

Endereco:

RUA ITARARE, S/N

ltem 2: arroz parbolizado			
Preço Estimado: R\$ 20,53 (un)	Percentual	Preço Estimado Calculado: RS 20,53	Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,53
Quantidade	Des	scrição	Observação
1.600 Pacotes	arr	nz tipo 1.5 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 21,61

R\$ 25.50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de forma

fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar que será distribuída nas unidades de ensino centro de educação infantis e escolas municipais. Com item(ns)/lote(s) Exclusivo(s) para a participação de

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns)/lote(s) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item/lote aberto para Ampla Concorrên.

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado , Subgrupo: Integral ,

Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

CatMat: 458910 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 02/02/2022 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:987541

Lote/Item: /141 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 2.000

Unidade: Embalagem 5,00 KG

UF PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

39.649.812/0001-06 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Marca: RAMPINELLI Fabricante: RAMPINELLI

Descrição: ARROZ - PARBOILIZADO 5 KG Tipo 1, embalagem com 5 Kg. Deve conter a escrita Não contém glúten.

Modelo: RAMPINELLI

Estado SC Planalto Alegre Endereco:

Telefone:

(49) 3335-0560 cobrancasmc39@gmail.com

R DO COMERCIO, S/N 26.061.314/0001-98 M MARQUES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

* VENCEDOR *

Marca: frias Fabricante: Alimento Frias

Descrição: ARROZ - PARBOILIZADO 5 KG Tipo 1, embalagem com 5 Kg. Deve conter a escrita "Não contém Glúten".

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

PR

Cambira

AV BRASIL 815

(43) 9644-2798

27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

R\$ 21,61

R\$ 21,60

R\$ 21,61

Marca: MOENDA Fabricante: MOENDA Modelo: MOENDA

Descrição: ARROZ - PARBOILIZADO 5 KG Tipo 1, embalagem com 5 Kg. Deve conter a escrita "Não contém glúten".

Estado:

Endereco:

Telefone:

PR

Francisco Beltrão

RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356

(46) 3035-1018

contato@privilegecontabilidade.com.br





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios

não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município

de Francisco Beltrão...

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado , Subgrupo: Integral ,

Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

CatMat: 458910 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 11/01/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2142021 / UASG:987565

Lote/Item: /8 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 4.000 Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.670.255/0001-31 AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI

R\$ 1930

Marca: DIAMANTE Fabricante: DIAMANTE Modelo: DIAMANTE

Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Estado Cidade:

PR

Chopinzinho

Endereco:

RUA 14 DE DEZEMBRO, 3835

Telefone: (46) 3242-2675

cristiane.balansin@unioncontadores.com.br

73.751.257/0001-59 CLAUDIO AGOSTINETTO

R\$ 19.48

Marca: TIO LORO Fabricante: TIO LORO Modelo: TIO LOBO

Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Estado:

Cidade: Francisco Beltrão Endereço: R SAO BENEDITO, 175 Nome de Contato:

Cláudio

(46) 3523-1226

agostinetto2005@yahoo.com.br

27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

R\$ 19,49

R\$ 23,18

Marca: MOENDA Fabricante: MOENDA

* VENCEDOR ?

Modelo: MOENDA

Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Endereço:

Telefone:

Email:

Estado:

Cidade: Francisco Beltrão

RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356

(46) 3035-1018

contato@privilegecontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o

primeiro semestre do ano letivo de 2022...

Descrição: Arroz Beneficiado - Classe: Longo Fino 0, Subgrupo: Polido 0, Qualidade: Tipo 1

0, Tipo: Parboilizado 0,

CatMat: 458908 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 27/12/2021 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1412021 / UASG:985531

Lote/Item: 3/21 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 300

Unidade: Embalagem 5,00 KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

12.403.480/0001-10 IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 23,10



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: PERUCHI Fabricante: PERUCHI Modelo: 5KG

Descrição: Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5kg; com selo da ABIAP, na data da e ntrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.

Estado

PR

Cidade: Mercedes Endereço:

R MONTE CASTELO, 575

Telefone: (45) 3256-1160

32.801.584/0001-90 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 23.26

R\$ 17.90

* VENCEDOR *

Marca: SABOR SUL Fabricante: SABOR SUI Modelo: INF. NA DESCRIÇÃO

Descrição: Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5kg; com selo da ABIAP, na data da e ntrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.

Estado:

Cidade

Endereço:

Telefone:

PR

Cascavel

R SUICA, 2050

(45) 9984-1818

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE LOANDA / (1) LOANDA

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Esportes Lazer e Turismo, do

Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

Descrição: ARROZ - ARROZ TIPO I, LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, EMBALAGEM 5 KG

(APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).

Data: 22/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:911343

Lote/Item: 5/1 Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/01/2022 08:19 Homologação: 20/01/2022 08:19

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 500 UF: PR

CNP.I

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

* VENCEDOR *

08.295.660/0001-59 E MELLA ALIMENTICIOS

R\$ 17.90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ARROZ TIPO I, LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, EMBALAGEM 5 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL). MARCA CAIUA

Estado:

PR

Cidade: Loanda

Endereco: R ROMA, 571 Telefone: (44) 9803-4478

MAX CESTAS.COM LTDA

R\$ 17,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ARROZ TIPO I, LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, EMBALAGEM 5 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL). MARA: PURO CAMP

Endereço:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

R\$ 17,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 5 ARROZ TIPO I, LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, EMBALAGEM 5 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL). PC 500 Tuquinh a 17,90 8,950,00

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/05/2022 10:07:08 (IP: 187.49.128.118) Código Validação: ycQxmTDm0NNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=ycQxmTDm0NNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%253d

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,91

Quantidade

Descrição

Observação

2.500 Quilogramas

carne bovina picada de paleta

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 29,51

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de forma

fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar que será distribuída nas unidades de ensino centro de educação infantis

e escolas municipais. Com item(ns)/lote(s) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns)/lote(s) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e

item/lote aberto para Ampla Concorrên.

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole .

Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)

CatMat: 447435 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE,

APRESENTAÇÃO:CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE

CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

Data: 02/02/2022 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:987541

Lote/Item: /11 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 2.500

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

82.416.710/0001-61 DAVID BORGES DE OLIVEIRA

Marca: Miolar/Dalla Rosa/Ba

Fabricante: Miolar/Dalla Rosa/Bandeira/Macanham Modelo: Miolar/Dalla Rosa/Bandeira/Macanham

Descrição: CNFORME EDITAL

Estado: PR

Cidade:

Dois Vizinhos

Endereço:

R IPIRANGA, 380

Nome de Contato:

FLAINE

Telefone:

Email:

(46) 3536-2287

elaine_kipao@hotmail.com

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI * VENCEDOR *

R\$ 29,52

R\$ 29,50

Marca: MIOLAR Fabricante: MIOLAR

Modelo: KG

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado:

Cidade: Dois Vizinhos Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R SALGADO FILHO, 50

ADRIELI

(46) 3536-2188

supermercadoamigao@hotmail.com

27.787.054/0001-03

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

R\$ 29,52

Marca: FRIGOESTE Fabricante: FRIGOESTE Modelo: FRIGOESTE

Descrição: CARNE BOVINA Características mínimas: - traseira, macia, picada em cubos, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pelanca e sem sebo, fresca, embal ada em pacotes de plástico.

Estado: PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereco:

RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356

Telefone: (46) 3035-1018

contato@privilegecontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 25,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 04/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2092021 / UASG:987565



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios

perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém,

Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A)

CatMat: 476495 - CARNE BOVINA IN NATURA

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 1.250

Unidade: Quilograma

UE: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

73.751.257/0001-59

CLAUDIO AGOSTINETTO

R\$ 25,15

R\$ 22.84

R\$ 22,84

R\$ 28.15

* VENCEDOR *

Marca: MIOLAR Fabricante: MIOLAR Modelo: MIOLAR

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado:

PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereço: R SAO BENEDITO, 175

Nome de Contato: Cláudio

Telefone: (46) 3523-1226

agostinetto2005@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as

unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém,

Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A)

CatMat: 476495 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 04/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2092021 / UASG:987565

Lote/Item: /12 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 1.250

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

73.751.257/0001-59

* VENCEDOR *

Marca: MIOLAR Fabricante: MIOLAR

Modelo: MIOLAR

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado: PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereço:

CLAUDIO AGOSTINETTO

R SAO BENEDITO, 175

Nome de Contato:

Cláudio

Telefone:

(46) 3523-1226

Email:

agostinetto2005@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS

Descrição: CARNE BOVINA; COXÃO MOLE; PICADO; RESFRIADA; E NO MAXIMO 5% DE

SEBO E GORDURA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 1 A 2,5 KGS. - CARNE BOVINA; COXÃO MOLE; PICADO; RESFRIADA; E NO MAXIMO 5% DE SEBO E GORDURA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 1 A 2.5 KGS.

Data: 31/01/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00000322

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/

Quantidade: 17.500 Unidade: KG UF: SP



32.618.000/0001-46

TAYNARA J D PUPIO DA SILVA

R\$ 28,15

R\$ 38,90

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: SP

Cidade:

Endereco:

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

Orindiúva

AV VER OSWALDO KUSHIDA, 2050

Telefone:

(17) 9744-6994

Email:

vilsonruviere@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 06/01/2022 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º SEMESTRE DE 2022. PE 12/2021.

SRP: NÃO

Descrição: CARNE BOVINA PICADA - produro de 1ª qualidade, refrigerado, limpo, sem osso, sem nervos, tendoes e aponervoses, sem visceras, sem gordura aparente.

Identificação: 0012/2021 Lote/Item: 27/1 Ata: Link Ata

Proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitarias adequadas. Isenta de aditivos ou subtâncias estranhas que seja inapropriadas para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, quimicas e

Homologação: 06/01/2022 15:59

organolépticas. Validade minima de 6 meses a partir da data ede entrega. Embalados conforme legislação vigente em pacotes de aproximadamente 3kg, constando data de processamento e validade, registro no órgão competente

Fonte: www.banrisul.com.br Quantidade: 200

(SIM, SIF ou DIPOA), identificação do produto embalado. Deve estar acondicionado em sacos plasticos transparentes, resistentes, a embalagem Unidade: QUILOGRAMA

primária. Tamanho dos cubos de aproximadamente 3cmx3cm.

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.893.798/0001-48 * VENCEDOR *

MERCADO POKO PRECO FABIANE ZOHLER EIRELI

AV SAO NICOLAU, 552

R\$ 38 90

Marca: 0

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não informado

Descrição:

RS

Estado:

Cidade:

Nova Candelária

Endereco:

Telefone:

(55) 3616-6325

laurisanayotto@hotmail.com

Quantidade

Descrição

Observação

700 Quilogramas

melão de primeira qualidade.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

B\$ 7.60

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública n01/2022 para aquisição de alimentos.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464422 - FRUTA

Data: 01/03/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2022 /

UASG: 160234

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br



Relatório gerado no dia 10/05/2022 10:07:08 (IP: 187.49.128.118) Código Validação: ycQxmTDm0NNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=ycQxmTDm0NNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%253d

Quantidade: 150

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

858.194.929-00

CARLOS RODRIGUES DA SILVA

R\$ 7,60

* VENCEDOR *

Marca: SEM MARCA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 6,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação da agricultura familiar, para composição da

merenda escolar do CMEI GOTINHA DE MEL e AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS,

FRUTAS, VERDURAS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DE PRODUÇÃO

ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA

Descrição: Melão organico. - Melão organico.

Data: 03/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

SRP: NÃO
Identificação: 1082022

dentificação: 108202 Lote/Item: 0/79

Ata: N/A

Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:808

1/pronimtb/index.asp?acao=1&item

=2

Quantidade: 50

Unidade: Kg

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.845.893/0001-27 *VENCEDOR *

3/0001-27 ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE PATO BRAGADO

R\$ 6,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: PR

Cidade:

Pato Bragado

Endereço:

RUA ITARARE, S/N



Preço CEASA/CONAB 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: MELÃO AMARELO

Data: 30/03/2022

UF: RS Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,22

R\$ 6,92

Tabela: Tabela CEASA

Produto: MELÃO AMARELO

Data: 08/04/2022

UF: PR

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 3

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,90

Tabela: Tabela CEASA

Produto: MELÃO AMARELO

Data: 16/04/2022

UF: PR

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 4

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,92

Tabela: Tabela CEASA

Produto: MELÃO AMARELO

Data: 18/04/2022

UF: SC

Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 5

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,58

Tabela: Tabela CEASA

Produto: MELÃO AMARELO

Data: 06/05/2022

UF: PR

Unidade: KG

Preço Atacado: Não



Percentual:

Quantidade

450 Quilogramas

Descrição

Observação

figado bovino

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

B\$ 14 12

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de forma

fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar que será distribuída nas unidades de ensino centro de educação infantis e escolas municipais. Com item(ns)/lote(s) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns)/lote(s) com Cota

Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e

item/lote aberto para Ampla Concorrên.

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Apresentação: Fatiada Em Bife , Estado De Conservação: Resfriado(A)

CatMat: 447487 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 02/02/2022 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:987541

Lote/Item: 782 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNP.I

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 14.12

* VENCEDOR *

Marca: MIOLAR Fabricante: MIOLAR Modelo: KG

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Apresentação: Fatiada Em Bife , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Estado

PR

Cidade Dois Vizinhos Endereco:

Nome de Contato

ADRIFLI

Telefone:

(46) 3536-2188

Fmail:

supermercadoamigao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R SALGADO FILHO, 50

R\$ 13.40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Alimentos não perecíveis (Cookies, Cravo da India, Creme de baunilha, Creme de leite, Doces, Farofa pronta, Etc.) - (V - V), etc;

incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 4248/2021, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá - Pr. Demanda 2022, por

solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG.

Descrição: Fruta - Tipo: Figo 0, Apresentação: Natural 0,

CatMat: 464332 - FRUTA, TIPO:FIGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Data: 05/01/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:3842021 / UASG:987691

Lote/Item: /17 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 244 Unidade: Unidade

UF: PR

CNP.J

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.239.572/0001-41

* VENCEDOR *

COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV COLOMBO, 7560

R\$ 13.40

Marca: OLF

Fabricante: OLE Modelo: OLF

Descrição: Figo em conserva, lata com 400 gramas

Estado: PR

Cidade Maringá Endereco:

Telefone: (44) 3224-0212 **Fmail**

dotindotoso@hotmail.com.br

24.461.693/0001-88 FTEA SOLUCOES EM GESTAO LTDA

R\$ 13.40



Marca: Ole Fabricante: Ole Modelo: Ole

Descrição: Figo em conserva, lata com 400 gramas

Estado: PR

Cidade:

Endereco:

Alto Paraná R CRISTOVAO COLOMBO, 1216 Telefone:

(44) 9127-0013

Email:

fteagestao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEI ÂNDIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Precos visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios pereciveis e não

perecíveis, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Centro de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos e demais necessidades das diversas Secretarias do

Município de Cafelândia/PR.

Descrição: Carne bovina in natura - Tipo Corte: Fígado 0, Apresentação: Fatiada Em Bife 0,

Estado De Conservação: Resfriado(A) 0,

CatMat: 447487 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 14/12/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:982021 / UASG:987985

Lote/Item: /122 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 1.500 Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

20.717.789/0001-03 * VENCEDOR *

CARLA TREVISOL - RESTAURANTE

R\$ 15,45

Marca: COM.E AGROP.BOINOBRE Fabricante: COM.E AGROP.BOINOBRE Modelo: COM.E AGROP.BOINOBRE

Descrição: FÍGADO BOVINO

Estado: PR

Cidade: Cafelândia Endereco:

RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281

Telefone:

Fmail.

(45) 3241-1196

pierdona@pierdona.com.br

29.617.462/0001-34

FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-

R\$ 15.45

R\$ 15.45

Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA

Modelo: KG

Descrição: FÍGADO BOVINO

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email:

PR

Cascavel

RUA MARACAI, 2110

(45) 9951-2570

marciaw84@hotmail.com

28.124.013/0001-91 LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

R\$ 15,45

Marca: FRIGOMEAT

Fabricante: G&G BRASIL FOODS S/A

Modelo: ALIMENTOS Descrição: FÍGADO BOVINO

Estado: PR

Cidade: Curitiba

Endereço:

R PASTOR CARLOS FRANK, 457

Telefone:

(41) 3015-4311

Email:

contato@lacusine.com.br



Observação

Quantidade 11 500 Litros

Descrição

Leite Pasteurizado Longa Vida

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para cantina de servidores, vinculados às diversas Secretarias do

Município de Mercedes...

Descrição: Leite fluido - Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, Processamento:

Pasteurizado, Tratamento: Homogeneizado,

CatMat: 446004 - LEITE FLUIDO

Data: 17/02/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162022 / UASG:985531

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/02/2022 16:17 Homologação: 17/02/2022 16:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 671

Unidade: Caixa 1,00 L

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

WF12 DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

B\$ 4.22

R\$ 4,59

R\$ 4,22

43.697.175/0001-02 * VENCEDOR *

Marca: Lider Fabricante: Lider

Modelo: 1000ml

Descrição: Leite integral. UHT; em caixa cartonada e aluminizada contendo 1lt

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as Divisões constantes no Município de Mariluz, conforme descrição

contida no termo de referência e no edital...

Descrição: Leite Fluido - Leite Fluido Teor Gordura: Integral, Processamento: Pasteurizado,

Tipo: C , Origem: De Vaca

Data: 16/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:987689

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Ouantidade: 600 Unidade: Saco 1 L

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

81.669.277/0001-03

CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE

R\$ 4.59

* VENCEDOR * Marca: propria

Fabricante: proprio Modelo: pct/1 litro

Descrição: LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" em embalagem de 1 litro com identificação do fabricante, data de fabricação e validade com aprovação da vigilânci a sanitária.

Estado

Cidade:

Formosa do Oeste

Endereco:

ESTRADA ARARE, 237



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.077.132/0001-11

VRV SUPERMERCADO LTDA

R\$ 4.59

Marca: DUBOM Fabricante: DUBOM Modelo: DUBOM

Descrição: LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1LITRO

Estado:

PR

Cidade: Mariluz

Endereço:

AV MARILIA, 1848

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de Leite Pasteurizado tipo

"C", destinado ao atendimento das Secretarias de Educação e Assistência Social, pelo prazo de 12 meses, conforme especificado no termo de referência, e nos

elementos instrutores do edital...

Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: C, Teor Gordura: Integral,

Processamento: Pasteurizado

Data: 07/02/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:987689

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/02/2022 14:40 Homologação: 16/02/2022 08:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 24.000

Unidade: Saco 1 L

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

81.669.277/0001-03 * VENCEDOR * CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE

R\$ 4,67

R\$ 5.09

Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo: Pacote/1 litro

Descrição: LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" EM EMBALAGEM DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM AP ROVAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA.

Estado:

PR

Cidade:

Formosa do Oeste

Endereço:

ESTRADA ARARE, 237

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Janiópolis/Pr, para o ano letivo de 2022, para atender aos alunos matriculados

nos centros municipais de educação infantil e escolas municipais - município de Janiópolis - Paraná.

Descrição: Leite Fluido - Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado ,

Tipo: B , Origem: De Vaca CatMat: 446003 - LEITE FLUIDO Data: 03/02/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:987637

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/02/2022 14:43 Homologação: 04/02/2022 16:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 5.500

Unidade: Caixa 1 L

UF: PR



Relatório gerado no dia 10/05/2022 10:07:08 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: ycQxmTDm0NNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=ycQxmTDm0NNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%253d

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.674.694/0001-78 * VENCEDOR *

C E G SANTOS E CIA LTDA

R\$ 5,09

Marca: LIDER Fabricante: LIDER

Modelo: LIDER

Descrição: LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES

Estado: PR

Cidade: Janiópolis Endereço: AV PARANA 191

77.367.753/0001-64 L.P.DE OLIVEIRA & CIA LTDA

R\$ 5.09

Marca: TIROL Fabricante: TIROL Modelo: TIROL

Descrição: IOGURTE DE FRUTAS PCT. DE 1000GR.

Estado:

Cidade

Endereco:

Janiópolis

RUA RIO BRANCO, 645

35.256.745/0001-09 VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA

R\$ 5.09

R\$ 4,50

Marca: LIDER Fabricante: LIDER Modelo: LIDER

Descrição: LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email:

PR

Janiópolis

R RIO BRANCO, 708

(44) 9865-3940

mercadocoelhojns@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação da agricultura familiar, para composição da

merenda escolar do CMEI GOTINHA DE MEL e AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS, FRUTAS, VERDURAS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DE PRODUÇÃO

ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA

Descrição: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PADRONIZADO 3% de gordura -

Homogeneizado, acondicionado em embalagem p - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PADRONIZADO 3% de gordura — Homogeneizado, acondicionado em

embalagem p

Data: 03/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

SRP: NÃO Identificação: 1082022 Lote/Item: 0/30

Ata: N/A

Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:808

1/pronimtb/index.asp?acao=1&item

Ouantidade: 8.000 Unidade: Lt

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.845.893/0001-27

* VENCEDOR *

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE PATO BRAGADO

R\$ 4,50

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado PR

Cidade:

Pato Bragado

Endereco: RUA ITARARE, S/N



Quantidade Descrição Observação 500 Litros leite zero lactose, longa vida, semidesnatado.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 6,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as Divisões constantes no Município de Mariluz, conforme descrição

contida no termo de referência e no edital.

Descrição: Leite Fluido - Leite Fluido Teor Gordura: Desnatado , Processamento: Uht , Tipo

Restrição: Zero Lactose, Tipo: A, Origem: De Vaca

Data: 16/02/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:987689

Lote/Item: /46 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 20 Unidade: Caixa 1 L

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.651.458/0001-98

MAX CESTAS COM LTDA

R\$ 6,93

* VENCEDOR *

Marca: LIDER Fabricante: LIDER Modelo: CX

Descrição: LEITE SEM LACTOSE: Próprio para dietas com restrição de lactose, Contendo enzimas lactase. Deve trazer no rótulo as informações: não contém la ctose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro.

PR

Cidade Maringá Endereço:

R DAS AZALEIAS, 2033

Telefone:

(44) 9999-9999

00.077.132/0001-11 VRV SUPERMERCADO LTDA

R\$ 6,93

R\$ 5.33

Marca: LIDER Fabricante: LIDER Modelo: LIDER

Descrição: LEITE SEM LACTOSE 1LITRO

Estado:

Cidade

Endereco:

PR

Mariluz

AV MARILIA, 1848

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de forma fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar que será distribuída nas unidades de ensino centro de educação infantis e escolas municipais. Com item(ns)/lote(s) Exclusivo(s) para a participação de

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns)/lote(s) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e

item/lote aberto para Ampla Concorrên.

Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral.

Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose

CatMat: 445998 - LEITE FLUIDO

Data: 02/02/2022 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:987541

Lote/Item: /61 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 400

Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

39.649.812/0001-06 * VENCEDOR *

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 5,32



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: LATVIDA Fabricante: LATVIDA Modelo: LATVIDA

Descrição: LEITE SEM LACTOSE Longa Vida Integral, embalagem Tetra Pak de 1 L.

Estado: SC

Cidade: Planalto Alegre

Endereço: R DO COMERCIO, S/N Telefone: (49) 3335-0560 Fmail:

cobrancasmc39@gmail.com

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 5.34

Marca: TERRA VIVA Fabricante: TERRA VIVA

Modelo: UND

Descrição: Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Estado:

Cidade: Dois Vizinhos

R SALGADO FILHO, 50

ADRIELI

(46) 3536-2188

supermercadoamigao@hotmail.com

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA

R\$ 5.34

R\$ 5,05

Marca: Terra Viva Fabricante: Terra Viva Modelo: Conforme Proposta

Descrição: "LEITE SEM LACTOSE Longa Vida Integral, embalagem Tetra Pak de 1 L. " Terra Viva SL / 1L

Estado PR

Cidade: Dois Vizinhos

Endereco:

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220

Telefone:

(46) 3536-9024

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios

não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em

atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município

de Francisco Beltrão..

Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Desnatado ,

Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose

CatMat: 446001 - LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR

GORDURA:DESNATADO, PROCESSAMENTO:UHT, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO

LACTOSE

Data: 11/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2142021 / UASG:987565

Lote/Item: /78 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 1.000 Unidade: Caixa 1,00 L

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

73.751.257/0001-59 Marca: PIRACANJUBA

Fabricante: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: Descrição: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Desnatado, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose

Cláudio

Estado: PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereco:

CLAUDIO AGOSTINETTO

Nome de Contato:

Telefone: (46) 3523-1226

agostinetto2005@yahoo.com.br

24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

R SAO BENEDITO, 175

R\$ 5,05

R\$ 5,04

* VENCEDOR *

Marca: TERRA VIVA Fabricante: TERRA VIVA

Modelo: UND

Descrição: Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Desnatado , Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose

Estado: Cidade:

Endereco:

Nome de Contato: Telefone:

Francisco Beltrão RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814 **GENIR** (46) 3536-2188 novageracaoalimentosfb@gmail.com

27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

R\$ 5,05

Marca: TERRA VIVA Fabricante: TERRA VIVA Modelo: TERRA VIVA

Descrição: : Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Desnatado , Processamento: Uht , Tipo Restrição: Zero Lactose



Relatório gerado no dia 10/05/2022 10:07:08 (IP: 187.49.128.118) Código Validação: ycQxmTDm0NNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=ycQxmTDm0NNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%253d

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:

PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereço:

RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356

Telefone: (46) 3035-1018 Email:

contato@privilegecontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,36

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS

MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO
FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO
LETIVO DE 2022, com itens exclusivos para me, epp e mei, e item de livre

concorrência

Descrição: Leite fluido - Origem: De Vaca 0, Tipo: A 0, Teor Gordura: Desnatado 0,

Processamento: Uht 0, Tipo Restrição: Zero Lactose 0,

CatMat: 446001 - LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR

GORDURA: DESNATADO, PROCESSAMENTO: UHT, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO

LACTOSE

Data: 18/11/2021 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1302021 / UASG:987659

Lote/Item: /110
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 250

Unidade: Caixa 1,00 L

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

39.649.812/0001-06 * VENCEDOR *

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 6.35

Marca: LATVIDA Fabricante: LATVIDA

Modelo: LATVIDA

Descrição: LEITE UHT DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO, ESTERELIZADO PELO SISTEMA UHT EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK INTEGRA E ASSEPTI CA SEM RASGOS OU VAZAMENTOS

Estado:

Cidade: Planalto Alegre

Endereço:

Telefone: (49) 3335-0560

Email:

cobrancasmc39@gmail.com

10.257.378/0001-29

CEZAR DOMINGOS NEGRETTI EIRELI

R DO COMERCIO, S/N

R\$ 6,37

R\$ 4.87

Marca: amanhecer Fabricante: amanhecer

Modelo: cx

Descrição: LEITE UHT DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO, ESTERELIZADO PELO SISTEMA UHT EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK INTEGRA E ASSEPTI CA SEM RASGOS OU VAZAMENTOS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Laranjeiras do Sul

R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 790

(42) 8407-7875

frederickeloi@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS

Descrição: Creme de leite - Teor Gordura: Até 20% De Gordura 0, Processamento: Uht 0, Tipo Restrição: Zero Lactose 0, Tratamento: Homogeneizado 0.

CatMat: 446538 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE,

MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO

FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO

LETIVO DE 2022, com itens exclusivos para me, epp e mei, e item de livre

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

TRATAMENTO:HOMOGENEIZADO

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

concorrência.

Data: 18/11/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1302021 / UASG:987659

Lote/Item: /77
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 2.500

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: PF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

39.649.812/0001-06

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 4,85



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: PIRACANJUBA Fabricante: PIRACANJUBA Modelo: PIRACANJUBA

Descrição: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM DE 200 GR

Estado: SC

Cidade:

Planalto Alegre

Endereco:

R DO COMERCIO, S/N

Telefone:

Email:

(49) 3335-0560

cobrancasmc39@gmail.com

10.257.378/0001-29 CEZAR DOMINGOS NEGRETTI EIRELI

* VENCEDOR *

Marca: frimesa Fabricante: frimesa Modelo: un

Descrição: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM DE 200 GR

Estado

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

Laranjeiras do Sul

R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 790

(42) 8407-7875

frederickeloi@hotmail.com

26.655.261/0001-33 IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI

R\$ 4,88

R\$ 11.93

R\$ 4,88

Marca: terra viva Fabricante: terra viva Modelo: 200 gr

Descrição: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM DE 200 GR

Estado: PR

Cidade:

Nova Laranjeiras

Endereço:

ESTRADA PAIQUERE, SN

Telefone: (42) 3635-1257 Fmail:

escritorio.positivo@hotmail.com

Quantidade

Descrição

Observação

800 Unidades

óleo de soja refinado 900 ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios

para as Divisões constantes no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1,

Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

Data: 16/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:987689

Lote/Item: /65

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 800

Unidade: Embalagem 900 ML

UF: PR

CNP.I

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.651.458/0001-98

MAX CESTAS.COM LTDA

R\$ 11,93

Marca: COCAMAR Fabricante: COCAMAR

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGEM PET DE 900 ML, As embalagens deverão estar integras. As características sensoriais compreendem: asp ecto límpido e isento de impurezas; cor, odor e sabor característico.

Estado PR

Cidade: Maringá

Endereço:

R DAS AZALEIAS, 2033

Telefone: (44) 9999-9999



00.077.132/0001-11 * VENCEDOR *

VRV SUPERMERCADO LTDA

R\$ 11.93

R\$ 10.59

Marca: COAMO Fabricante: COAMO

Modelo: COAMO Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Mariluz

AV MARILIA, 1848

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 03/02/2022 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de

Janiópolis/Pr, para o ano letivo de 2022, para atender aos alunos matriculados nos centros municipais de educação infantil e escolas municipais - município de

Janiópolis - Paraná

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:987637

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1.

Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/02/2022 14:43 Homologação: 04/02/2022 16:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 530

Unidade: Embalagem 900 ML

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

35.256.745/0001-09 * VENCEDOR *

VANIA SOLIZA COELHO LEPERES E CIA LITDA

R\$ 10,59

Marca: COAMO Fabricante: COAMO

Modelo: COAMO

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO, ZERO GORDURA TRANS E COLESTEROL - FRASCO 900 ML

Estado:

Cidade: Janiópolis Endereco: R RIO BRANCO, 708

Telefone: (44) 9865-3940

Email:

mercadocoelhojns@gmail.com

40.738.368/0001-76

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS ITDA

R\$ 10,59

R\$ 10.59

R\$ 9,02

Marca: coamo Fabricante: coamo Modelo: 900ml

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO, ZERO GORDURA TRANS E COLESTEROL - FRASCO 900 ML

R QUINZE DE NOVEMBRO, 174

Estado:

SC

Cidade: Lages

Endereço:

Telefone:

(49) 8413-1984

Email:

escritorioavila@uol.com.br

77.367.753/0001-64

L.P.DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Marca: COAMO Fabricante: COAMO

Modelo: COAMO

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO, ZERO GORDURA TRANS E COLESTEROL - FRASCO 900 ML

Estado: PR

Cidade Janiópolis Endereco:

RUA RIO BRANCO, 645

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 02/02/2022 08:15

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Relatório gerado no dia 10/05/2022 10:07:08 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: ycQxmTDm0NNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=ycQxmTDm0NNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%253d



Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de forma

fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar que será distribuída nas unidades de ensino centro de educação infantis e escolas municipais. Com item(ns)/lote(s) Exclusivo(s) para a participação de

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns)/lote(s) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e

item/lote aberto para Ampla Concorrên.

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal:

Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1

CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:987541

Lote/Item: /25 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 2,500

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

07.939.649/0001-11

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 9,02

Marca: COAMO Fabricante: COAMO

Modelo: UND Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1

Estado Cidade:

Endereço:

R SALGADO FILHO, 50

Nome de Contato:

ADRIELI

Telefone:

Email:

(46) 3536-2188

supermercadoamigao@hotmail.com

39.649.812/0001-06 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 9,02

Marca: VITALIV Fabricante: VITALIV Modelo: VITALIV

Descrição: OLEO DE SOJA refinado, embalagem Pet com 900 ml.

Estado

Cidade:

Dois Vizinhos

Endereco:

Telefone:

SC

Planalto Alegre

R DO COMERCIO, S/N

(49) 3335-0560

cobrancasmc39@gmail.com

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

R\$ 9,02

B\$ 8.51

Marca: Coamo Fabricante: Coamo Modelo: Conforme Proposta

Descrição: "OLEO DE SOJA refinado, embalagem Pet com 900 ml." Coamo / 900ml

Estado:

PR

Cidade: Dois Vizinhos Endereço

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220

Telefone:

(46) 3536-9024

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 26/01/2022 09:00

Prefeitura do Município de Araucária

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Material para distribuição gratuita de KITS DE ALIMENTOS

BÁSICOS em decorrência da EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELA COVID - 19, tendo em vista as disposições da Medida Provisória nº 1.047/2021 (Covid-19), nos termos estabelecidos no Edital

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1,

Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:925532

Lote/Item: 3/27 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 17.500

Unidade: Embalagem 900,00 ML

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

42.181.825/0001-08

DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI 01664906100

R\$ 8,51

Marca: LEVE Fabricante: LEVE Modelo: UNIDADE

Descrição: "ÓLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem PET de 900 ml. Isento de gordura trans na especificação do produto em sua informação nutricional. Pr azo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega"

Estado PR

Cidade: Curitiba Endereço

RUA JOAO BARWIK, 445

Telefone: (41) 9161-1987 Email:

daniellazzarizev@outlook.com.br



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.725.386/0001-50

REDE COMPRE BEM EIRELL

R\$ 8,51

R\$ 8,51

* VENCEDOR *

Marca: COAMO Fabricante: COAMO Modelo: COAMO

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem PET de 900 ml. Isento de gordura trans na especificação do produto em sua informação nutricional. Pra zo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R BERNARDO VACHESKI, 73

(41) 9648-6791

licitacoes.gisele@hotmail.com

04.564.807/0001-08 ROBLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: Cocamar

Fabricante: Cocamar Cooperativa Agroindustrial

Modelo: embalagem

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Estado:

Cidade:

Endereço:

SC

São José

R POCOS DE CALDAS, 8

tem 9: Pera de primeira qualidade	e kg		
Preço Estimado: RS 9,20 (un)	Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,20	Média dos Preços Obtídos: R\$ 9,20
Quantidade	Descriçã	0	Observação
700 Quilogramas	Pera de p	rimeira qualidade kg	



Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 8,18

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: PÊRA ESTRANGEIRA

Data: 11/02/2022

UF: PR Unidade: KG

Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 2

R\$ 8,60

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA Produto: PÊRA ESTRANGEIRA

Data: 25/02/2022

UF: PR

Unidade: KG Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 3

R\$ 11,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA Produto: PÊRA ESTRANGEIRA

Data: 30/04/2022

UF: PR

Unidade: KG Preço Atacado: Não

Preço CEASA/CONAB 4

R\$ 9,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Tabela: Tabela CEASA

Produto: PÊRA ESTRANGEIRA

Data: 06/05/2022

UF: PR Unidade: KG

Preço Atacado: Não

R\$ 13 R\$ 11 R\$ 9 R\$ 7 R\$ 5 14/01/22 28/01/22 29/12/21 21/02/22 25/02/22 1/103/22 25/03/22 08/04/22 08

ltem 10: Biscoito de polvilho sem lactose e sem glúten, embalagem de 200 gramas.

Quantidade

Descrição

Observação

100 Pacotes

biscoito de polvilho sem lactose e sem glúten, embalagem de 200 gramas.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,23

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 02/02/2022 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:987541



Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de forma

fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar que será distribuída nas unidades de ensino centro de educação infantis e escolas municipais. Com item(ns)/lote(s) Exclusivo(s) para a participação de

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns)/lote(s) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e

item/lote aberto para Ampla Concorrên.

Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Doce , Tipo: Peta , Ingredientes: Polvilho

CatMat: 389181 - BISCOITO, SABOR: DOCE, TIPO: PETA, INGREDIENTES: POLVILHO

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

82.416.710/0001-61

DAVID BORGES DE OLIVEIRA

R\$ 7.23

* VENCEDOR *

Marca: PORTO ALEGRE Fabricante: PORTO ALEGRE Modelo: PORTO ALEGRE Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: PR

CNPJ

Cidade:

Dois Vizinhos

Endereco: R IPIRANGA, 380 Nome de Contato:

ELAINE

Telefone:

Email:

Lote/Item: /89

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: PR

Ata: Link Ata

hr

(46) 3536-2287

elaine_kipao@hotmail.com

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

R\$ 7,23

Marca: TickTitos Fabricante: TickTitos Modelo: Conforme Proposta

Descrição: "BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL com zero gordura trans, sem gordura hidrogenada, sem corantes e conservantes artificiais. Não podem apr esentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Deve conter a escrita "Não contém glúten". Pacote com pelo menos 75g e prazo de validade informado na e mbalagem e não inferior a 02 (dois) meses a partir da data da entrega "TikTitos / 75g

Estado:

Cidade: Dois Vizinhos Endereco:

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220

Telefone:

(46) 3536-9024

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R SALGADO FILHO, 50

R\$ 7,23

Marca: DUANA Fabricante: DUANA Modelo: LIND

Descrição: Biscoito Sabor: Doce, Tipo: Peta, Ingredientes: Polvilho

Estado:

PR

Cidade Dois Vizinhos Endereço:

Nome de Contato: **ADRIELI**

Telefone:

(46) 3536-2188

Fmail:

supermercadoamigao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar no ano letivo Modalidade: Pregão de 2022, com fornecimento parcelado conforme as solicitações do

Departamento Municipal de Educação, e de acordo com as especificações e as

respectivas quantidades constantes no Termo de Referencia

Descrição: BISCOITO SECO DE POLVILHO - Biscoito de polvilho, tradicional, salgado,

assado e crocante, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90 % do produto deve estar com suas características físicas intactas (n - BISCOITO SECO DE POLVILHO -Biscoito de polvilho, tradicional, salgado, assado e crocante, isento de glúten,

formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90 % do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados).

No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Em pacotes de 200g.

R\$ 8.81

Data: 17/02/2022 00:00

SRP: NÃO

Identificação: 1655

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/proces

sos_licitatorios/prefeitura_municipa

I de terenos

Quantidade: 2.600

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

26.328.458/0001-68 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI * VENCEDOR *

R\$ 8,65

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado

Cidade

Endereco:

Telefone:

Fmail:

MS

Campo Grande

R VICENTE PINZON, 530

(67) 3014-0231

home_nutri@hotmail.com

35.081.591/0001-53

SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 8.67

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: MS

Cidade

Campo Grande

Endereço:

RUA QUATORZE DE JULHO, 5014

Telefone:

(67) 3384-4697 / (67) 3025-4681

16.539.531/0001-97

DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 9,10

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereco:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 6.25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 445 - Bairro Centro - Pirajuí - SP, conforme

especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Descrição: BISCOITO DE POLVILHO INTEGRAL, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO

PALITO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO 150-200 GRAMAS. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). INGREDIENTES: POLVILHO - BISCOITO DE POLVILHO PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO 150-200 GRAMAS. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, SUCRALOSE, OVO, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, BETA GLUCANO, ÁGUA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A

INTEGRAL, ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO PALITO, EMBALADO EM SACOS CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EM CASO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. UMA AMOSTRA PARA PROVA E ANÁLISE SENSORIAL. A ANÁLISE SENSORIAL DEVERÁ SER FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR ONDE SERÃO EFETUADOS TESTES ORGANOLÉPTICOS NA AMOSTRA, APÓS O TESTE, CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA, DEVERÁ SER EMITIDO UM LAUDO E O LICITANTE SERÁ REPROVADO NESTE ITEM OU LOTE.

Data: 22/12/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM Identificação: 00010021

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: prefeiturapirajui.ddns.net:3390/Tra

nsparencia/

Quantidade: 810

Unidade: PCT

UF: SP

CNP.J

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.283.474/0001-74

SILVIO HENRIQUE MANTOVANI

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: SP

Cidade: Pirajuí

Endereco:

R PREFEITO DOUTOR CARLOS ROGNER, 156

Telefone: (14) 9771-2942

mantovanisilviohenrique@gmail.com



R\$ 6,25

Preço Estimado: R\$ 6,83 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83

QuantidadeDescriçãoObservação90 UnidadesCookies integrais sem glúten, embalagem de até 150 g.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 12,06

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de forma

fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar que será distribuída nas unidades de ensino centro de educação infantis e escolas municipais. Com item(ns)/lote(s) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns)/lote(s) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e

item/lote aberto para Ampla Concorrên.

Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio, Com

Gotas De Chocolate, Cookies, Tipo: Cookies

CatMat: 376641 - BISCOITO, SABOR:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM

RECHEIO, COM GOTAS DE CHOCOLATE, COOKIES, TIPO:COOKIES

Data: 02/02/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:987541

Lote/Item: /75 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 100 Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA * VENCEDOR *

Marca: Vitao

Fabricante: Vitao

Modelo: Conforme Proposta

Descrição: "COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN Características básicas: sem adição de leite e derivados. Embalagem com no mínimo 150g." Vitao / 150g

Estado: PR Cidade: Dois Vizinhos Endereço:

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220

Telefone:

(46) 3536-9024

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

B\$ 7.00

R\$ 12,06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos Centros

pereciveis, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais necessidades das diversas Secretarias do

Município de Cafelândia/PR.

Descrição: Biscoito - Sabor: Baunilha O, Características Adicionais: Integral O, Tipo: Cookies O, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo Integral, Manteiga O,

CatMat: 480294 - BISCOITO, SABOR:BAUNILHA, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:INTEGRAL, TIPO:COOKIES, INGREDIENTES:AÇÚCAR, FARINHA DE

TRIGO INTEGRAL, MANTEIGA

Data: 14/12/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:982021 / UASG:987985

Lote/Item: /58 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

.....

20.717.789/0001-03

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CARLA TREVISOL - RESTAURANTE

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

* VENCEDOR *

Marca: LIANE Fabricante: LIANE

Modelo: LIANE

Descrição: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - 0% GORDURA TRANS E NO MÁXIMO 250 GRAMAS DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 30 GRAMAS. P OSSUIR TEXTURA CROCANTE. PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO PRODUTO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PA RATI, ISABELA, MARILAN OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDEM AO DESCRITIVO

Estado: PR Cidade: Cafelândia

E

Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281 Telefone:

Email:

(45) 3241-1196

pierdona@pierdona.com.br



R\$ 7.00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para

atendimento a demanda da secretaria de assistência social.

Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Baunilha , Características Adicionais: Integral , Tipo:

Cookies, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo Integral, Manteiga.

CatMat: 480294 - BISCOITO, SABOR: BAUNILHA, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:INTEGRAL, TIPO:COOKIES, INGREDIENTES:AÇÚCAR, FARINHA DE

TRIGO INTEGRAL, MANTEIGA

Data: 30/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1062021 /

UASG:987837

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/12/2021 14:39 Homologação: 20/12/2021 10:47

> Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 600

Unidade: Pacote 400 G

HF. PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

37.196.858/0001-83 * VENCEDOR *

ATACADO MINIPRECO LTDA

R\$ 4,70

Marca: casaredo

Fabricante: casaredo Modelo: casaredo

Descrição: Biscoito Sabor: Baunilha, Características Adicionais: Integral, Tipo: Cookies, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo Integral, Manteiga,

Estado: PR

Cidade: Realeza Endereco:

RUA SAO PAULO, 2364

Telefone: (46) 3543-2636

miniprecoeletromoveis@gmail.com

39.649.812/0001-06

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 4,70

Marca: DIANA Fabricante: DIANA Modelo: ORQUIDEA

Descrição: Biscoito salgado tipo água e sal, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto nor mal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de sei s meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.

Estado:

SC

Cidade:

Planalto Alegre

Endereço:

Telefone (49) 3335-0560 Email:

cobrancasmc39@gmail.com

24.411.938/0001-62 NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA

R DO COMERCIO, S/N

R\$ 4,70

Marca: MABEL Fabricante: MABEL Modelo: UND

Descrição: Biscoito Sabor: Baunilha , Características Adicionais: Integral , Tipo: Cookies , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo Integral, Manteiga

Estado: Cidade:

Francisco Beltrão RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814

Endereco:

Nome de Contato: Telefone: GENIR

(46) 3536-2188 novageracaoalimentosfb@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. Il Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,55

Órgão: Prefeitura Municipal de Auriflama

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar

para o exercício de 2022

Descrição: COOKIE COM GOTAS DE CHOCOLATE INTEGRAL SEM LACTOSE - COOKIE

COM GOTAS DE CHOCOLATE INTEGRAL SEM LACTOSE

Data: 09/03/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00000822

Lote/Item: 1/25

Ata: Link Ata

Fonte: 187.51.68.3:8079/transparencia/

Quantidade: 50.000 Unidade: PCT



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.263.548/0001-10

FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS FIRELI

R\$ 3,55

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: SP

Cidade: São Paulo Endereco:

RUA MAJ ALFREDO ROMAO, 308

Telefone:

(11) 4420-6000

atendimento@souzamaas.com.br

Percentual

Quantidade

Descrição

Observação

90 Unidades

Macarrão Parafuso embalagem de 3 kg

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 8,21

R\$ 8.21

Óraão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as Divisões constantes no Município de Mariluz, conforme descrição

contida no termo de referência e no edital.

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo

Grano Duro , Apresentação: Parafuso

Data: 16/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:987689

Lote/Item: /54 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

MAX CESTAS.COM LTDA

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.651.458/0001-98

* VENCEDOR *

Marca: JOIA Fabricante: JOIA Modelo: PACOTE

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO DE SEMOLA - Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, sem ovo. Composi ção mínima: carboidrato mínimo de 70g, proteína mínima 13g, lipídio mínimo 1,2g, colesterol mínimo 15 mg. Embalagem de 1kg, com identificação na embalag em (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega

Estado PR

Cidade: Maringá Endereco:

R DAS AZALEIAS, 2033

Telefone: (44) 9999-9999

00.077.132/0001-11 VRV SUPERMERCADO LTDA

R\$ 8,21

Marca: NINFA Fabricante: NINFA Modelo: ninfa

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO SEMOLA 1KG

Estado:

Cidade

Endereço:

PR

Mariluz

AV MARILIA, 1848

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 8,27

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Data: 16/02/2022 09:00



Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios

para as Divisões constantes no Município de Mariluz, conforme descrição

contida no termo de referência e no edital.

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo

Grano Duro, Apresentação: Parafuso

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:987689

Lote/Item: /55 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.651.458/0001-98

MAX CESTAS COM LTDA

R\$ 8.27

* VENCEDOR *

Marca: GALO Fabricante: GALO Modelo: PACOTE

Descrição: Macarrão, "parafuso colorido", pacote 1 kg

Estado

Cidade: Maringá Endereço:

R DAS AZALEIAS, 2033

Telefone:

(44) 9999-9999

00.077.132/0001-11 VRV SUPERMERCADO LTDA

R\$ 8,27

R\$ 8,21

Marca: RENATA Fabricante: GALO Modelo: RENATA

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO COLOR 1KG

Estado

Cidade

Endereço:

PR

Mariluz

AV MARILIA, 1848

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Data: 14/02/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios

para preparo da Merenda nas Escolas e CEMEIS do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De

Farinha De Trigo, Tipo: Integral, Apresentação: Parafuso

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:987689

Lote/Item: /31 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 800

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.651.458/0001-98

MAX CESTAS.COM LTDA

R\$ 8,21

Marca: JOIA Fabricante: JOIA Modelo: PACOTE

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO DE SEMOLA - Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, sem ovo. Composi ção mínima: carboidrato mínimo de 70g, proteína mínima 13g, lipídio mínimo 1,2g, colesterol mínimo 15 mg. Embalagem de 1kg, com identificação na embalag em (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega

Estado: PR

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Maringá

R DAS AZALEIAS, 2033

(44) 9999-9999

00.077.132/0001-11

VRV SUPERMERCADO LTDA

R\$ 8,21

* VENCEDOR * Marca: NINFA

Fabricante: NINFA Modelo: ninfa

Descrição: macarrão parafuso de semola 1kg



Relatório gerado no dia 10/05/2022 10:07:08 (IP: 187.49.128.118)
Código Validação: ycQxmTDm0NNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=ycQxmTDm0NNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulpGyJWaOX0bpMZatOP9QJC78LCz5n2fAPYgeeejcisg%253d

34 / 37

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado

Cidade

Endereco:

PR

Mariluz

AV MARILIA, 1848

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de

Janiópolis/Pr, para o ano letivo de 2022, para atender aos alunos matriculados nos centros municipais de educação infantil e escolas municipais - município de

Janiópolis - Paraná

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo

Grano Duro, Apresentação: Parafuso

CatMat: 458993 - MACARRÃO

Data: 03/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:987637

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/02/2022 14:43

Homologação: 04/02/2022 16:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 800

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

35.256.745/0001-09 * VENCEDOR *

VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA

R\$ 6,53

Marca: LIANE Fabricante: LIANE Modelo: LIANE

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO PCT 1 KG

Estado: PR

Cidade Janiópolis

Endereco: R RIO BRANCO, 708 Telefone:

(44) 9865-3940

Email:

mercadocoelhojns@gmail.com

40.626.859/0001-25

FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978

R\$ 6,53

R\$ 6,53

Marca: joia Fabricante: joia Modelo: macarrao

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO PCT 1 KG

Estado

Cidade:

Endereço:

RUA JOSE DELLALIBERA, 150

Telefone: (41) 9973-6981 Email:

heralicita1@gmail.com

40.738.368/0001-76

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

LTDA

Marca: DIANA Fabricante: ORQUIDEA

Modelo: Massa Diana c/Ovos - Parafuso 1kg (cx c/20)

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO PCT 1 KG

Estado: SC

Cidade: Lages

Endereço:

R QUINZE DE NOVEMBRO, 174

Telefone: (49) 8413-1984 Email:

escritorioavila@uol.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - alho

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/11/2021 e 26/01/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 2 - arroz parbolizado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/12/2021 e 02/02/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/12/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 3 - carne bovina picada de paleta

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/01/2022 e 02/02/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/01/2022 e 31/01/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 4 - melão kg

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 5 preços agropecuários (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 30/03/2022 00:00:00 e 06/05/2022 00:00:00.

Item 5 - fígado bovino

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/12/2021 e 02/02/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 6 - Leite Pasteurizado Longa Vida, integral.

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/02/2022 e 17/02/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 7 - leite zero lactose, longa vida, semidesnatado.

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/11/2021 e 16/02/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 8 - óleo de soja refinado embalagem de 900 ml

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2022 e 16/02/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 9 - Pera de primeira qualidade kg



- 4 preços agropecuários (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 11/02/2022 00:00:00 e 06/05/2022 00:00:00.

Item 10 - Biscoito de polvilho sem lactose e sem glúten, embalagem de 200 gramas.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/02/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2021 e 17/02/2022. calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 11 - Cookies integrais sem glúten, embalagem de até 150 g.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2021 e 02/02/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 12 - Macarrão parafuso embalagem de 3 kg

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/02/2022 e 16/02/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR. 10 de maio de 2022.

DE: Luiz Carlos Boni - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária

para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento

convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser

adotada.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR. 10 de maio de 2022.

DE: PARA:

Secretaria de Finanças - Contabilidade

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a contratação de empresa para aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, expedido por Vossa Excelência na data de 09/05/2022, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária Marli Salete Dieckel de Lima, no valor total de R\$ 206.750,50 (duzentos e seis mil setecentos e cinquenta reais com cinquenta centavos). Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01380	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

Cordialmente,

15/11/1

JONES ROBERTO KINNER

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 - PR

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/01/2022

Página:1

Òrgão / Unidade / Projeto d	gão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor atualizado	Liquido empenhado	Saido atuai
17 Secretaria de Educação		160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
122 Divisão de Alimenta	ção Escolar	160.000,00	160.000,00	0,00	160,000,00
12.361.1201.2039	Manutenção da Alimentação Escolar	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01380 E	00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01390 E	00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		Total Geral 160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/01/2022 Orgão entre: 07 e 07 Unidade entre: 122 e 122 Fonte de recurso entre: 00000 e 00104 Somente contas com saldo



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

1- PREÂMBULO:

- 1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BONI, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia/...../2022 às 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO:
- **1.2-** Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às <u>09:00h (nove) horas do dia</u>/......./2022.
- **1.3-** O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramais 210, 221, 225, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ALHO IN NATURA nº 05, bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico.	KG	250	17,99	4.497,50

MUNICÍPIO DE

MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

_		PLANALIO Widea Junita par non Planalio methor: 85750-00	0 PLAN	ALTO - P.	ARANÁ	
	2	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1,	PCT	1600	20,36	32.576,00
		procedência nacional e de safra				
		corrente. Isento de mofo, de odores				
		estranhos e de substâncias				
		nocivas. O produto não deve				
		apresentar grãos disformes (grãos				
		queimados, pedras, cascas e				
		carunchos). Embalado em pacotes				
		com 5 kg, em plástico atóxico.				
		Prazo mínimo de validade de 06				
L		meses a partir da data da entrega.				
	3	CARNE BOVINA PICADA – de 1ª	KG.	2500	34,71	86.775,00
		QUALIDADE, (Paleta) devem ser				
		provenientes de estabelecimento				
		cadastrado junto ao serviço oficial				
		competente (SIM, SISBI, SIP ou				
		SIF). Oriunda de carne bovina				
		fresca de primeira qualidade,				
		picada em cubos de 4 x 4 cm,				
		embalagem contendo 2 kg cada				
		pacote. Rotulagem contendo				
		devida inspeção, data de corte e				
		validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado bem				
		refrigerado, dentro de caixas térmicas, capaz de manter o				
		produto integro e sem oscilação de				
		temperatura. Entrega parcelada				
		conforme solicitação da Secretaria				
		Municipal de Educação.				
	4	MELÃO de primeira qualidade,	KG	700	7.43	5.201,00
		redondo, casca lisa, graúdo, livre	120		,,,,	0.202,00
		de sujidades, parasitas e larvas,				
		tamanho e coloração uniformes				
		desenvolvida e madura, com polpa				
		firme e intacta, sem danos fisicos e				
		mecânicos oriundos do manuseio e				
L		transporte.				
	5	FÍGADO BOVINO, devem ser	KG	450	11,28	5.076,00
		provenientes de estabelecimento				
		cadastrado junto ao serviço oficial				
		competente (SIM, SISBI, SIP ou				
		SIF). Deve estar integro, ter				
		coloração vermelho cereja,				
		superficie lisa e brilhosa, aspecto firme, livre de manchas e				
		opacidade. Devidamente embalado				

MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Hotes juntes per um Pearaulio methor!				
	contendo aproximadamente 1 kg				
	cada embalagem, picado ou				
	fatiado, rotulado com as devidas				
	informações nutricionais, peso e				
	validade. O transporte deve ser				
	feito em veiculo fechado, câmara				
	fria capaz de manter as				
	embalagens devidamente				
	refrigeradas. Entrega parcelada				
	conforme solicitação da Secretaria				
	Municipal de Educação.				
6	LEITE PASTEURIZADO, LONGA	LT	11500	4,98	57.270,00
	VIDA TIPO A, integral UHT.				
	Embalagem Tetra Pak contendo 1				
	litro do produto. Prazo de validade:				
	até 6 meses. Deverá constar o				
	registro no Ministério da				
	O				
	Agricultura e apresentar Laudo				
	Bromatológico. Data de fabricação:				
	máximo 30 dias.				
7	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA	LT	500	5,63	2.815,00
	VIDA, semi-desnatado, por				
	processamento UHT (ultra hight				
	temperature), composição				
	, ,				
	nutricional (200 ml – 1 copo): Valor				
	energético: 82 Kcal, 6,2 g de				
	proteína, 2,4g de lipídios) e zero de				
	lactose. Embalagens de 1L.				
	Validade mínima de 2 meses				
	na data da entrega.				
8	OLEO DE SOJA REFINADO.	UND	900	0.50	7 600 00
	,	OND	800	3,30	7.600,00
	obtido de espécie vegetal, isento de				
	ranço e substâncias estranhas,				
	especificação dos ingredientes,				
	informações do fabricante e data				
	de vencimento estampada na				
	embalagem. Prazo mínimo de				
	validade de 03 meses a partir da				
	data da entrega. Acondicionada em				
	frasco plástico com capacidade de				
	900 ml.				
9		VC	700	5.00	4 102 00
9	PERA , de primeira, tamanho e	KG	700	5,99	4.193,00
	coloração uniformes, devendo ser				
	bem desenvolvida e madura, com				
	polpa firme e intacta, sem danos				
	físicos e mecânicos oriundos do				

MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Histor funits now no Planaito metron!				
	manuseio e transporte,				
	acondicionada em embalagens				
	transparentes e suas condições				
	deverão estar de acordo com a				
	resolução RDC 272/05, com os				
	padrões de embalagem da	1			
	instrução normativa conjunta nº				
	9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA,				
	INMETRO), produto sujeito a				
	verificação no ato da entrega aos				
	procedimentos administrativos				
	determinados pela ANVISA.				
10	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	Pcte	100	7,47	747,00
	SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	1 000	100	1,,,,	/ 17,00
	Biscoito tipo sequilhos sem glúten.				
	Embalagens de 200g. <u>Validade</u>				
	superior a 3 meses contados a partir				
	da data de entrega.				
11	Não conter glúten.	Doot	20	F 20	161.70
11	COOKIES INTEGRAIS , SEM	Pact	30	5,39	161,70
	GLÚTEN: o produto deve estar de				
	acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto				
	12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de				
	janeiro de 1998, ANVISA.				
	Ingredientes: farinha de milho,				
	farinha de arroz, fécula de				
	mandioca, açúcar, óleos vegetais,				
	castanha do Pará, sem glúten, sem				
	gorduratrans. Características: cor,				
	odor, sabor e textura característica.				
	Embalagem primária: saco plástico				
	ou poliéster metalizado, atóxico,				
	resistente, rotulado de acordo com a				
	legislação vigente, pesando até				
	150g. Na data da entrega o produto				
12	deve dispor de MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Dest	00	10.05	4 705 50
12		Pact	90	19,95	1.795,50
	com ovos. Características: macarrão				
	tipo parafuso (fusili) com ovos. Não				
	deverá apresentar sujidade, bolor,				
	manchas ou fragilidade à pressão				
	dos dedos. Embalagem: plástica,				
	transparente, resistente, bem				
	vedada, contendo 3Kg, isento de				
	qualquer substância estranha ou				



CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praca São Francisco de Assis 1583

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10			
meses.		TOTAL	206.750,50

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R\$ 206.750,50 (duzentos e seis mil setecentos e cinquenta reais com cinquenta centavos) do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto - PR

DATA:/2022 HORA: 09:00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

- 4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

30 NI 5



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1-** DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):
- **5.1.1** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).
- **5.2 -** No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- 5.2.1 No caso de sócio ou proprietário:
- 5.2.1.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- **5.2.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
- **5.2.1.3 -** Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
- **5.2.1.4 -** Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
- **5.2.1.5 -** Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);
- **5.2.2** Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
- 5.2.2.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- **5.2.2.2** Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- **5.2.2.3 -** Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- **5.2.2.4 -** Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

- **5.3-** A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.
- 5.4 Para usufruir do direito estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e



CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
F-mail: planate@planate pressure.

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

- **6.1-** O arquivo de proposta de preços deve ser solicitado pelo e-mail <u>licitacao@planalto.pr.gov.br</u> juntamente com o contrato social e as alterações contratuais da empresa solicitante.
- **6.1.1-** A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:
- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Marca, preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para aexecução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
- d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

- f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
- g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
- j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
- k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.
- I) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- **6.2-** A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.
- **6.3-** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

- **6.4.1-** Será desclassificada a licitante que deixar de cumprir quaisquer exigências deste Edital.
- **6.4.1.1-** Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexeguíveis.
- 6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços

DONI



CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS MUNICIPIO DE PLANALTO (NOME COMPLETO DO LICITANTE) (CNPJ DA LICITANTE) PREGÃO PRESENCIAL Nº./2022

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICIPIO DE PLANALTO (NOME COMPLETO DO LICITANTE) (CNPJ DA LICITANTE) PREGÃO PRESENCIAL Nº./2022

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

- **8.1-** No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.
- **8.2-** Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- **8.3-** Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.
- **8.4-** Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

9 - DA HABILITAÇÃO.

- 9.1 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):
- **9.2 -** A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

- 9.2.1.1 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **9.2.1.2 -** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- **9.2.1.3 -** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- **9.2.1.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

- 9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.
- 9.2.2.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.2.2.3 Em caso de MEI o Balanço Patrimonial pode ser substituído pela Declaração Anual SIMEI do último exercício.
- 9.2.2.4 Empresas constituídas dentro do ano vigente que não possuem balanço patrimonial, deverão apresentar declaração do Contador responsável com número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com assinatura reconhecida firma em cartório (ou em atendimento ao art. 3º, Inciso I da Lei nº13.726/2018), atestando a boa situação financeira da empresa licitante.
- <u>9.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.</u>
- 9.2.4 Documentos Complementares:



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **9.2.4.1 -** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;
- 9.2.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- 9.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV);
- **9.2.4.4** Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- **9.2.4.5** Alvará de localização e funcionamento, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa;
- 9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:
- **9.3.1-** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac simile).
- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- **9.3.2-** O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5°, da Lei nº 8.666/93.
- **9.3.3-** As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
- **9.3.4-** As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.
- **9.3.5-** A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.
- **9.3.6-** Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

- **9.3.7-** Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.
- **9.3.8-** O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.
- **9.3.9-** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindose fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

- **10.1-** O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **10.1.1-** A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.
- **10.1.2-** Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.
- **10.1.3-** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- 10.2- Etapa de Classificação de Preços:
- 10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.
- **10.2.2-** O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

) o N 12



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **10.2.3-** O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- **10.2.4-** O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
- **10.2.4.1-** O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.
- **10.2.5-** Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- **10.2.6-** Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.
- **10.2.7-** O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.
- **10.2.8-** O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.
- **10.2.9-** Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
- **10.2.10-** A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.
- **10.2.11-** Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **10.2.12-** Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.
- 10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta



CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

- **10.2.14-** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.
- **10.2.15-** Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.
- **10.2.16-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.
- **10.2.17-** Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;
- **10.2.18-** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.
- **10.3.1** Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.
- **10.4.1-** Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- **10.4.2-** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.
- **10.4.3-** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- 10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.
- **10.4.6-** Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- **10.4.7-** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- **10.4.8-** Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.
- **10.4.9-** Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.
- **10.4.10-** Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.
- 11- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO





CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.1- Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré-definido, com horário agendado. Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informados à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender Rua Abílio Rambo, N°.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, N° 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.
- 11.2 O requerimento deverá conter as seguintes informações:
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos:
- e) Quantidade dos itens:
- f) Assinatura da nutricionista responsável.
- 11.3 As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:
- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- c) para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.
- 11.4 As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.5 Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.
- 11.6 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de

304,



CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

fabricação/produção e entrega de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

- 11.7 Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- 11.8 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto integro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.
- 11.9 Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.
- 11.10 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú especifico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- 11.11 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 11.12 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- 11.13 A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

- 12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA FASE PRÉ CONTRATUAL;
- **12.1.1-** À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:
- **12.1.1.1-** Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;
- **12.1.1.2-** Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;
- 12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.
- **12.1.1.4-** 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;
- 12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO FASE CONTRATUAL

30 h



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
- 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
- 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 3. Apresentar documentação falsa;
- 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto:
- 5. Não mantiver a proposta;
- 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- **12.2.3-** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos
- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;
- **12.2.4**. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitandose os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **14.1-** Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.
- **14.2-** Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01380	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.0000

14.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **14.4-** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.
- **14.5-** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.
- **14.6-** As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n° 030/2022.
- **14.7-** Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

- **15.1-** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:
- a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.
- b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;
- **15.2-** O prazo para impugnação do Edital é de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.
- **15.3-** À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.
- **15.4-** Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.
- **15.5-** Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.
- **15.6-** A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.
- **15.8-** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

- **16.1-** O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.
- **16.2-** Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.
- **16.3-** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 - DA CONTRATAÇÃO

- 17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.
- **17.2-** A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.
- **17.3-** Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.
- **17.3.1-** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.º 8.666/93.
- 17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.
- **17.4-** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- **17.5-** Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
- 17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1-** Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto PR.
- **18.2-** Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.
- **18.3-** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.
- **18.4-** O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I - Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI - Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII - Minuta de Contrato;

ANEXO VIII - Termo de Referência.

Planalto-PR, de maio de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2022

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:							
	Credenciamos o(a) Sr.(a)_						
	, portador(a) e CPF sob nº _	da	cédula	de	identidade	sob	nº
A participar do prod Nº/2022, instau legal da empresa,	edimento licitatório, sob a la urado pelo Município de P com poderes para represe sinar atas, interpor de recur	moda lanali entar so e	ilidade do to, na qu a empro praticar	e PR ualida esa, todos	EGÃO PREs ade de repre elaborar a s os demais	SENC esenta propos atos o	IAL ante sta, que
	Local e data	/					
	NOME:						
	RG/CPF CARGO						
	assinatura com firma recon	hacid	12)				



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:				
a modalidade de PR Planalto, declara pa	O representante legal, na qualidade d EGÃO PRESENCIAL ara fins de direito que ação exigidos no respe	da empresa de Proponente d Nº/2022 e a referida em ectivo edital de li	lo procedimento lic , instaurado pelo M oresa cumpre pler	citatório sob lunicípio de namente os
	NOME:			
1	RG/CPF			
(CARGO			



MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:	
	FONE:
MUNICIPIO:	EST
procedimento licitatório, sob a instaurado pelo Município de P	s para os fins de direito, na qualidade de proponente do modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2022, lanalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar co, em qualquer de suas esferas.
	Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
Loca	ll e data/
NOME:	
RG/CPF	
CARGO	



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
de PREGÃO PRESENCIAL Nº forma e sob as penas impostas pelegislação pertinente, que, nos tennovembro de 1989, encontra-se e no que se refere à observância Constituição Federal.	abaixo assinada, participante da licitação modalidade
NOME:	
RG/CPF	
CARGO	



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2022

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:	
	FONE:
	EST
O representant	e legal da empresa
	ralidade de Proponente do procedimento licitatório
	ESENCIAL Nº/2022, instaurado pelo Município
	s fins de direito que estou(amos) sob o regime de
	pequeno porte, para efeito do disposto na Le
Complementar 123, de 14 de dezer	
	or ser a expressão da verdade, firmamos a presente
Local e d	lata//
NOME:	
RG/CPF	
CARGO	

[REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE, NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA]



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2022

76.460 senho brasile Parana 747.49	o, com s 0.526/000 r senhor eiro, casa	ede â 1-16, LUIZ do, r or da	IUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa à Praça São Francisco de Assis, nº neste ato devidamente representad CARLOS BONI, em pleno exercício desidente e domiciliado neste Municíp Cédula de Identidade RG nº 3.895.6	1583, inscrit lo pelo Pref de seu mand io de Plana i70-1 e do C	o no CNPJ nº eito Municipal, ato e funções, lto, Estado do PF/MF sob nº
N° pelo A	dministra	PJ so , i idor(a	ob n.º, com se na Cidade de n) o Sr(a), o, e do CPF	de à , neste atc brasileiro(a)	representado , comerciante,
reside	nte	е	domiciliado(a), na	Cida	de de
nos te do Ed	rmos da lital de F	Lei n° Pregão	antes, fica acertado e ajustado o prese 8.666/93, de 21 de junho de 1993, as D Presencial N° 030/2022 pelas cláu s, obrigações e responsabilidades das	nte contrato, ssim como p isulas a seg	que se regerá elas condições
CLÁU	SULA PR	IMEI	RA - OBJETO		
O objeto deste contrato é a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidade nutricional específica (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:					
Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço Total
Total					
Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL					
Parág i Primei	rafo Únic ra a CC	o - P Ontr	ela integral e satisfatória compra do ol ATANTE pagará à CONTRATADA) daqui por diante denominado "	valor total	de R\$



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos pertinentes ao presente Contrato dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal de faturamento deverá ser preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Esportes, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Edital/Contrato:

- a) Descrição do objeto, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n° 030/2022.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no paragráfo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente contrato, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré-definido, com horário agendado. Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informados à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender Rua Abílio Rambo, N°.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, N° 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450,
 Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º
 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados
 para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário
 especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.
 - b) O requerimento deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Discriminação dos itens a serem adquiridos:

Local onde serão entregues os itens;

Prazo para entrega dos mesmos:

Quantidade dos itens:

Assinatura da nutricionista responsável.

- c) As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:
 - Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
 - Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
 - Para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.
- d) As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- e) Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.
- f) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis. 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção/entrega de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

- g) Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- h) Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto integro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.
- i) Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.
- j) Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú especifico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- k) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- l) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s),obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- m) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01380	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela

₹ 31 01

MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
- 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
- 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 3. Apresentar documentação falsa;
- 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 5. Não mantiver a proposta;
- 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato:
- 7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitandose os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Parágrafo Segundo - Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

Parágrafo Terceiro - O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas,





CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato:
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura

30 W



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

	Planalto – PR,dede 2022.
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	



CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
85750-000
PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

- 1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de Alimentação Escolar para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 09 de maio de 2022, conforme especificações do Termo de Referência.
- 2. Foram anexados 03 (três) orçamentos acostados aos autos, pesquisa junto ao Banco de Preços e aplicativo menor preço, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação, a qual está se lançando pela média de valores obtidos.
- 3. Os autos foram devidamente paginados e não há o número do pregão a ser realizado.
- 4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Solicitação;
 - b) Termo de referência;
 - c) Orçamentos;
 - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 10 de maio de 2022;
 - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 10 de maio de 2022;
 - f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;
- 5. Na sequência, **em data de 19 de maio de 2022**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise <u>prévia</u> dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.



ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

- 6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de <u>bens e serviços comuns</u> no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- 8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.
- 9. A Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado.
- 10. Saliento que o TCE-PR consolidou o entendimento de que deve ser dado preferência ao pregão eletrônico, cabendo à Administração Municipal não só justificar o por que optou por realiza-lo na forma presencial, mas também demonstrar os benefícios de sua escolha.
- 11. A CPL já fora devidamente advertida a respeito deste posicionamento, o qual está consolidado pelo Acórdão nº 302/21 do TCE-PR, datado de 26/03/2021.
- 12. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.
- 13. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, caput, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.
- 14. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas, cabendo à Administração Municipal analisar a melhor forma de contratação nestes casos.

15. No presente caso, sugiro que a contratação se dê na modalidade Ata de Registro de Preços.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- 16. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.
- 17. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:
 - I a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
 - II a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
 - III dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
 - IV a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
- 18. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. <u>Da justificativa da contratação</u>

19. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente

PARECER JURÍDICO

encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

- 20. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.
- 21. Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.
- 22. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica metodologicamente.
- 23. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

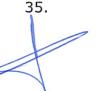
- 24. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.
- 25. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos deve ser chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que ainda não há autorização para a contratação.
- 26. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3°, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8°, III a.

- 27. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.
- 28. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.
- 29. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

- 30. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.
- 31. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.
- 32. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.
- 33. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.
- 34. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) <u>e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).</u>



Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).
- 36. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.
- 37. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.
- 38. No presente caso, houve a apresentação de 03 (três) orçamentos, pesquisa junto ao Banco de Preços e aplicativo menor preço, o que representa a busca pelo real preço de mercado.
- 39. <u>Friso, novamente, em especial ao ilustre Pregoeiro que irá coordenar os trabalhos na presente licitação, de que atualmente o TCU tem entendido que referido servidor também é responsável por conferir os preços dos itens que estão sendo licitados.</u>
- 40. <u>Aliás, toda a CPL deve participar desta conferência.</u>
- 41. Referido entendimento fora exarado no Acórdão nº 2.318/17 do TCU, onde fixou-se o entendimento de que é de responsabilidade do pregoeiro e da autoridade que homologa o certame a conferência sobre a pesquisa de preço, ou seja, se ela realmente atende aos critérios exigidos, estando dentro do preço de mercado e se não houve sopre-preço.
- 42. <u>Assim, cabe à CPL e à Administração Municipal decidir pelo prosseguimento da licitação da forma como se encontra atualmente, sob sua responsabilidade.</u>
- 43. <u>Portanto, sugiro sejam reanalisados os preços lançados que possuam variação considerável entre os orçamentos e pesquisas realizadas, a fim de se saber qual o real preço de mercado para compras públicas.</u>
- 44. Friso que o que se busca com a pesquisa de preço é o lançamento da licitação nos valores reais de mercado, sendo que a colheita de orçamentos deve visar descobrir qual é esse preço, chegando-se ao mais próximo possível do preço praticado no mercado de compras **públicas**.
- 45. A composição dos preços deve observar uma "cesta de preços", a qual consiste na variação das pesquisas realizadas, objetivando encontrar o real preço de mercado considerando as variações decorrentes de quantitativo, lapso temporal entre as aquisições e até em alguns casos a regionalidade.

Parecer Jurídico

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6° do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

- 46. <u>Oriento que seja entrado em contato com as empresas que se sagraram vencedoras em certames similares mais próximos à presente data, a fim de saber se houve variação de preços ou se os preços continuam similares, solicitando cotação.</u>
- 47. <u>Destaco, ainda, que em referidos casos, em decorrência da contratação ser pública, poderá a CPL contatar o Município contratante (da pesquisa no banco de preços) e averiguar qual o preço está sendo praticado neste momento para aquele determinado produto.</u>
- 48. Essa pesquisa auxiliará na descoberta do preço de mercado, visto que, se o preço fora mantido, mesmo passados alguns dias/meses da contratação pesquisada no Banco de Preços, demonstra que referido preço ainda é o preço real de mercado.
- 49. <u>Porém, caso tenha ocorrido reequilíbrio econômico financeiro naquele contrato, deverá a CPL analisar se o mesmo fora concedido de maneira correta se quiser utilizar referido preço como base para lançamento da licitação, devendo sempre considerar previsível lapso temporal entre a abertura da licitação e a efetiva contratação.</u>
- 50. Neste caso em específico, entendo que a pesquisa de preços encontra-se adequada, cabendo ao pregoeiro que conduzir os trabalhos conferir os preços antes da homologação.

2.4. <u>Das Exigências de Habilitação</u>

- 51. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".
- 52. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontramse em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

53. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

PARECER JURÍDICO

54. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.5. <u>Da Previsão de existência de recursos orçamentários</u>

- 55. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.
- Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil aponta, ainda que de forma simplória, as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.6. Autorização para a abertura da licitação

- 57. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.
- 58. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.
- 59. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

2.7. Da Minuta do Edital e seus Anexos

60. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

- 61. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:
 - a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, caput, da Lei n. 8.666/93;
 - b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos;
 - c) Sugiro a contratação por Ata de Registro de Preços;



- d) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;
- e) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;
- f) Deve ser anexada justificativa para a realização do pregão na modalidade presencial;
- g) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar.
- 48. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.
- 49. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 19 de maio de 2022.

JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico - OAB/PR n. 61.323

CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO DE PLANALTO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE

PLANALTO, Estado do Paraná, por seu Controlador Interno, OLDECIR CAMPOS, brasileiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de nº 6.045.397-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 990.135.769-15, com o presente, quer apresentar as conclusões conforme a seguir expostas:

Trata-se de processo relativo ao exame e análise do Processo Licitatório Pregão Presencial, pertinente a contratação de empresa visando aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e alunos com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

O Sistema de Controle Interno para emissão do seu parecer técnico usou como base a Lei nº 10.520/2002; Decreto Municipal de nº

n127



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

2727/2007; Lei nº. 8.666/93; Lei Complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

I - DA ANÁLISE

Analisando os documentos (**Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato Administrativo**) e procedimentos constantes do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir todos os requisitos indispensáveis e determinados pela Lei nº 10.520/2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007; Lei nº. 8.666/93; Lei Complementar 123/2006.

II - DA CONCLUSÃO

Registro, que corroboro com as considerações estabelecidas pelo Procurador Jurídico do Município de Planalto, em seu parecer jurídico (fls 118 à 126), datado em 19 de maio de 2022.

Pelo exposto, o parecer deste Controle Interno é **favorável**, podendo prosseguir as fases subsequentes do certame.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno

Planalto-Pr., 20 de maio de 2022

ØLDECIR CAMPOS
Controle Interno



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-PR, 30 de maio de 2022.

DE:

Luiz Carlos Boni

PARA:

Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade *PREGÃO*, na forma *PRESENCIAL*, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto à contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, 4673/2017 e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2022.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

1- PREÂMBULO:

- 1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BONI, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia 15/06/2022 às 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PRECO:
- **1.2-** Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **09:00h (nove) horas do dia 15/06/2022.**
- **1.3-** O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramais 210, 221, 225, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

Item	Descrição	Und	Qtde	VIr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ALHO IN NATURA nº 05, bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico.	KG	250	17,99	4.497,50
2	ARROZ PARABOLIZADO tipo 1,	PCT	1600	20,36	32.576,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	16tes juntes per sun Flanadio melher!	O I LAIN	ALIO I	אוואואא	
	procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O				
	produto não deve apresentar grãos				
	disformes (grãos queimados, pedras,				
	cascas e carunchos). Embalado em				
	pacotes com 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade de 06				
	meses a partir da data da entrega.				
3	CARNE BOVINA PICADA – de 1ª	KG.	2300	34,71	79.833,00
	QUALIDADE, (Paleta) devem ser	110.	2000	04,71	7 0.000,00
	provenientes de estabelecimento				
	cadastrado junto ao serviço oficial				
	competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF).				
	Oriunda de carne bovina fresca de				
	primeira qualidade, picada em cubos				
	de 4 x 4 cm, embalagem contendo 2				
	kg cada pacote. Rotulagem contendo				
	devida inspeção, data de corte e				
	validade. O transporte deve ser feito em veiculo fechado bem refrigerado,				
	dentro de caixas térmicas, capaz de				
	manter o produto integro e sem				
	oscilação de temperatura. Entrega				
	parcelada conforme solicitação da				
	Secretaria Municipal de Educação.				
4	MELÃO de primeira qualidade,	KG	700	7,43	5.201,00
	redondo, casca lisa, graúdo, livre de				
	sujidades, parasitas e larvas, tamanho				
	e coloração uniformes desenvolvida e				
	madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos				
	oriundos do manuseio e transporte.				
5	FÍGADO BOVINO, devem ser	KG	450	11,28	5.076,00
	provenientes de estabelecimento		100	11,20	0.070,00
	cadastrado junto ao serviço oficial				
	competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF).				
	Deve estar integro, ter coloração				
	vermelho cereja, superfície lisa e				
	brilhosa, aspecto firme, livre de				
	manchas e opacidade. Devidamente embalado contendo aproximadamente				
	1 kg cada embalagem, picado ou				
	fatiado, rotulado com as devidas				
	informações nutricionais, peso e				
	validade. O transporte deve ser feito				
	em veiculo fechado, câmara fria capaz				
	de manter as embalagens				

MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	rena jama per un riamano munos				
	devidamente refrigeradas. Entrega				
	parcelada conforme solicitação da				
	Secretaria Municipal de Educação.				
6	LEITE PASTEURIZADO, LONGA	LT	11500	4,98	57.270,00
	VIDA TIPO A, integral UHT.				
	Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro				
	do produto. Prazo de validade: até 6				
	meses. Deverá constar o registro no				
	Ministério da Agricultura e apresentar				
	Laudo Bromatológico. Data de				
<u> </u>	fabricação: máximo 30 dias.				
7	LEITE ZERO LACTOSE, LONGA	LT	500	5,63	2.815,00
	VIDA, semi-desnatado, por				
	processamento UHT (ultra hight				
	temperature), composição				
	nutricional (200 ml – 1 copo): Valor				
	energético: 82 Kcal, 6,2 g de				
	proteína, 2,4g de lipídios) e zero de				
	lactose. Embalagens de 1L.				
	Validade mínima de 2 meses				
	na data da entrega.				
0		LINID	000	0.50	7,000,00
8	OLEO DE SOJA REFINADO, obtido	UND	800	9,50	7.600,00
	de espécie vegetal, isento de ranço e				
	substâncias estranhas, especificação				
	dos ingredientes, informações do				
	fabricante e data de vencimento				
	estampada na embalagem. Prazo				
	mínimo de validade de 03 meses a				
	partir da data da entrega.				
	Acondicionada em frasco plástico com				
	capacidade de 900 ml.				
9	PERA , de primeira, tamanho e	KG	700	5.99	4.193,00
	coloração uniformes, devendo ser	110	700	0,00	4.100,00
	bem desenvolvida e madura, com				
	polpa firme e intacta, sem danos				
	físicos e mecânicos oriundos do				
	manuseio e transporte,				
	acondicionada em embalagens				
	transparentes e suas condições				
	deverão estar de acordo com a				
	resolução RDC 272/05, com os				
	padrões de embalagem da instrução				
	normativa conjunta nº 9 de 12/11/02				
	(SARC, ANVISA, INMETRO),				
	produto sujeito a verificação no ato				
	da entrega aos procedimentos				
	administrativos determinados pela				
	ANVISA.				

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	Pcte	100	7,47	747,00
	SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE				
	Biscoito tipo sequilhos sem glúten.				
	Embalagens de 200g. <u>Validade</u>				
	superior a 3 meses contados a				
	partir da data de entrega. Não conter glúten.				
11		Doot	20	5.00	101.70
''	GLÚTEN: o produto deve estar de	Pact	30	5,39	161,70
	acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto				
	12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de				
	janeiro de 1998, ANVISA.				
	Ingredientes: farinha de milho,				
	farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais,				
	castanha do Pará, sem glúten, sem				
	gorduratrans. Características: cor,				
	odor, sabor e textura característica.				
	Embalagem primária: saco plástico				
	ou poliéster metalizado, atóxico,				
	resistente, rotulado de acordo com				
	a legislação vigente, pesando até				
	150g. <u>Na data da entrega o</u>				
	produto deve dispor de				
12	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Pact	90	19,95	1.795,50
	com ovos. Características: macarrão		50	10,00	1.795,50
	tipo parafuso (fusili) com ovos. Não				
	deverá apresentar sujidade, bolor,				
	manchas ou fragilidade à pressão				
	dos dedos. Embalagem: plástica,				
	transparente, resistente, bem				
	vedada, contendo 3Kg, isento de				
	qualquer substância estranha ou				
	nociva. A rotulagem deve conter no				
	mínimo as seguintes informações:				
	nome e/ou marca, ingredientes, data				
	de validade, lote e informações				
	nutricionais. Fabricação: máximo de				
	60 dias. Validade: mínimo de 10				
	meses.				
				TOTAL	201.765,70

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R\$ 201.765,70 (duzentos e um mil setecentos e sessenta e cinco reais com setenta centavos) do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a)





CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR DATA: 15/06/2022 HORA: 09:00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

- **4.2-** Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).
- **4.3-** Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1-** DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):
- **5.1.1** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).
- **5.2** No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 5.2.1 No caso de sócio ou proprietário:
- 5.2.1.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- **5.2.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
- **5.2.1.3 -** Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
- **5.2.1.4 -** Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
- **5.2.1.5 -** Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);
- **5.2.2** Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
- 5.2.2.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- **5.2.2.2 -** Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- **5.2.2.3** Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- **5.2.2.4 -** Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

- **5.3-** A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.
- 5.4 Para usufruir do direito estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

- **6.1-** O arquivo de proposta de preços deve ser solicitado pelo e-mail <u>licitacao@planalto.pr.gov.br</u> juntamente com o contrato social e as alterações contratuais da empresa solicitante.
- **6.1.1-** A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado,



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Marca, preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para aexecução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
- d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
- g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
- j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
- k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos,





CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

- l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- **6.2-** A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.
- **6.3-** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

- **6.4.1-** Será desclassificada a licitante que deixar de cumprir quaisquer exigências deste Edital.
- **6.4.1.1-** Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- **6.4.1.2-** Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.
- **6.4.1.3-** Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".
- **6.4.1.4-** Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.
- **6.4.1.5-** Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

3001 · 80137





CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICIPIO DE PLANALTO (NOME COMPLETO DO LICITANTE) (CNPJ DA LICITANTE) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICIPIO DE PLANALTO (NOME COMPLETO DO LICITANTE) (CNPJ DA LICITANTE) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

- **8.1-** No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.
- **8.2-** Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- **8.3-** Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.
- **8.4-** Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.
- **8.5-** Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

9 - DA HABILITAÇÃO.

- 9.1 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):
- 9.2 A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

- 9.2.1.1 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **9.2.1.2 -** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

300



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **9.2.1.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- **9.2.1.4 -** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

- 9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.
- 9.2.2.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.2.2.3 Em caso de MEI o Balanço Patrimonial pode ser substituído pela Declaração Anual SIMEI do último exercício.
- 9.2.2.4 Empresas constituídas dentro do ano vigente que não possuem balanço patrimonial, deverão apresentar declaração do Contador responsável com número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com assinatura reconhecida firma em cartório (ou em atendimento ao art. 3º, Inciso I da Lei nº13.726/2018), atestando a boa situação financeira da empresa licitante.
- 9.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.4 - Documentos Complementares:

- 9.2.4.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;
- 9.2.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- 9.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV);
- 9.2.4.4 Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- **9.2.4.5** Alvará de localização e funcionamento, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa;
- 9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:
- **9.3.1-** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio,



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis:
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- **9.3.2-** O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5°, da Lei nº 8.666/93.
- **9.3.3-** As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
- **9.3.4-** As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.
- **9.3.5-** A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.
- **9.3.6-** Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.
- **9.3.7-** Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.
- **9.3.8-** O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.
- 9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindose fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

- **10.1-** O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **10.1.1-** A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.
- **10.1.2-** Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.
- 10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- 10.2- Etapa de Classificação de Preços:
- 10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.
- **10.2.2-** O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- **10.2.3-** O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- **10.2.4-** O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
- **10.2.4.1-** O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.
- **10.2.5-** Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.
- **10.2.7-** O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.
- **10.2.8-** O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.
- **10.2.9-** Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.
- **10.2.11-** Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **10.2.12-** Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.
- **10.2.13-** Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.
- **10.2.14-** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.
- **10.2.15-** Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.
- **10.2.16-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.
- 10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **10.2.18-** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.
- **10.3.1** Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.
- **10.4.1-** Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- **10.4.2-** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.
- **10.4.3-** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.
- **Parágrafo Único** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.
- 10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

- 10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- **10.4.8-** Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.
- **10.4.9-** Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.
- 10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1- Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré-definido, com horário agendado. Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informados à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender Rua Abílio Rambo, N°.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, N° 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANA

Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;

Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10, Bairro

João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.

O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens:
- f) Assinatura da nutricionista responsável.
- As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos: 11.3
- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- c) para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.
- 11.4 As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5 Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

- 11.6 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção e entrega de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 11.7 Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- 11.8 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto integro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.
- 11.9 Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.
- 11.10 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú especifico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer

300

16



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

11.11 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.12 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s),obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11.13 A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA - FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
- 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- **12.2.3-** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos
- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;
- **12.2.4**. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitandose os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANA

- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.
- 14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01380	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.0000

- 14.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.
- 14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.
- 14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.
- 14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2022.
- 14.7- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

- 15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:
- a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto PR., na Praça



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

- b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;
- **15.2-** O prazo para impugnação do Edital é de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.
- **15.3-** À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.
- **15.4-** Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.
- **15.5-** Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.
- **15.6-** A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.
- 15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.
- **15.8-** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

- **16.1-** O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.
- **16.2-** Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.
- **16.3-** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DA CONTRATAÇÃO



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.
- **17.2-** A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.
- **17.3-** Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.
- **17.3.1-** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.
- **17.4-** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
- 17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1-** Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto PR.
- **18.2-** Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.
- **18.3-** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.
- **18.4-** O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

Boni



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I - Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Idoneidade:

ANEXO V - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do

Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Minuta de Contrato;

ANEXO VIII – Termo de Referência.

Planalto-PR, 30 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:	
	FONE:
	EST
A participar do procedimento Nº 047/2022, instaurado pelo legal da empresa, com podo	amos o(a) Sr.(a), portador(a) da cédula de identidade sob nº, e CPF sob nº, licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Município de Planalto, na qualidade de representante eres para representar a empresa, elaborar a proposta, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que
se fizerem necessários.	interpor de recurso e praticar todos os demais atos que
	Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
Loc	al e data//
NOME:	
RG/CPF	
CARGO	
(assinatura	com firma reconhecida)



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:			
			ONE:
			_EST
a modalidade de P Planalto, declara pa	REGÃO PRESENCIA ara fins de direito que ação exigidos no respe	L Nº 047/2022, ins e a referida empre ectivo edital de licita	
	Por ser a	a expressão da verd	dade, firmamos a presente
	Local e data		
	NOME:		
	RG/CPF		
,	CARGO		



MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIA	AL:		
ENDEREÇO_		FONE:	
nstaurado pelo	Declaramos para os fins de licitatório, sob a modalidade de o Município de Planalto, que não om o Poder Público, em qualquer	PREGÃO PRESENCI fomos declarados inid	IAL Nº 047/2022,
	Por ser a expr	essão da verdade, firm	amos a presente.
	Local e data	<i>I</i>	
	NOME:		-
	RG/CPF		
	CARGO		



CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:	
	FONE:
	EST
de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, sob as penas impostas pela Lei nº 8.6 legislação pertinente, que, nos termos do novembro de 1989, encontra-se em situaç no que se refere à observância do d Constituição Federal.	assinada, participante da licitação modalidade por seu representante, declara, na forma e 66/93, de 21 de junho de 1993 e demais § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de ao regular perante o Ministério do Trabalho, isposto no inciso XXXIII do artigo 7º da expressão da verdade, firmamos a presente.
	/
NOME: RG/CPF	



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL	
	FONE:
	EST
sob a modalidade de Planalto, decl microempresa o	O representante legal da empresa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022, instaurado pelo Municípiara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lega, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Local e data//
_	NOME:
	RG/CPF
	CARGO

[REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE, NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA]



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

brasileiro, cas Paraná, portad 747.491.029-2	sede a F 01-16, n · LUIZ C , ado, res dor da C 0.	NICIPIO DE PLANALTO, poraça São Francisco de Assieste ato devidamente represente ato devidamente represente atoma de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de	sis, nº 1583, inscr esentado pelo Pre ercício de seu man Município de Plan 3.895.670-1 e do	ito no CNPJ nº efeito Municipal, idato e funções, alto, Estado do CPF/MF sob nº
N°pelo Administr portador(a) do	NPJ SOD , na ador(a) c RG n.º	n.º, c Cidade de Sr(a), e c	com sede à , neste at , brasileiro(a do CPE sob n º	to representado a), comerciante,
residente	е	domiciliado(a),	na Cida	ade de
do Edital de la definidoras de CLÁUSULA PI O objeto deste para os alunos	Pregão F direitos, d RIMEIRA contrato s em gei	é a aquisição de alimentação ral e com necessidade nutri s tipo l, intolerância a lactos	1993, assim como pas cláusulas a seges das partes. escolar para o ano icional específica (pelas condições guir expressas, pletivo de 2022,
ensino fundam	entar e Educação	educação especial, suprindo deste Município de Planalt	as nacassidadas	da Caarataria
Municipal de E	entar e Educação	educacao especial suprindo	as nacassidadas	da Caarataria
Municipal de E cláusulas a seg	ducação Juir:	educaçao especial, suprindo deste Município de Planalt	o as necessidades o-PR, nas condiçõ	da Secretaria es fixadas nas
Municipal de E cláusulas a seg	ducação Juir:	educaçao especial, suprindo deste Município de Planalt	o as necessidades o-PR, nas condiçõ Preço	da Secretaria es fixadas nas
Municipal de E cláusulas a seg	ducação Juir:	educaçao especial, suprindo deste Município de Planalt	o as necessidades o-PR, nas condiçõ Preço	da Secretaria es fixadas nas

0157



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos pertinentes ao presente Contrato dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal de faturamento deverá ser preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Esportes, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Edital/Contrato:

- a) Descrição do objeto, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2022.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no paragráfo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente contrato, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme cronograma e cardápio. Sendo cada dia e local pré-definido, com horário agendado. Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informados à Secretaria Municipal de Educação. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

CMEI's

Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, N°.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;

Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, N° 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;

Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450,

Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;

Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;

Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10,

Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.

b) O requerimento deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Discriminação dos itens a serem adquiridos;

Local onde serão entregues os itens;

Prazo para entrega dos mesmos;

Quantidade dos itens:

Assinatura da nutricionista responsável.

c) As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;

Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.

Para os produtos de origem animal, quando não possuir ou não cumprir com os requisitos de inspeção de acordo com a Lei 7.899/1989 e Lei 1.283/1950.

d) As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

e) Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

f) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção/entrega de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

- g) Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.
- h) Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados ou em caixas térmicas capaz de manter o produto integro e sem oscilações de temperatura, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, estes que deverão ser entregues diretamente em cada unidade escolar.
- i) Os produtos de origem animal deverão obedecer às regras sanitárias de inspeção, apresentando em suas embalagens os selos correspondentes à inspeção SIM, SIP ou SIF, de acordo com a Lei 7.899/1989 e 1283/1950. Só serão aceitos produtos de origem animal oriundos de outros municípios se os mesmos possuírem selo de inspeção SIP ou SIF.
- j) Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú especifico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- k) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s),obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- m) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01380	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela

30 4,1

31



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
- 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.



CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitandose os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Parágrafo Segundo - Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

Parágrafo Terceiro - O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas,



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANA

etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura

Bon



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

	Planalto – PR,dede 2022.
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 047/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 147/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 047/2022, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 201.765,70 (duzentos e um mil setecentos e sessenta e cinco reais com setenta centavos).

NOVA DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2022 - às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

> Publicado por: Carla Sabrina Rech Malinski Código Identificador: A5F272B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2022. Edição 2529

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



Município de Capanema - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Pica Dispensada de licitação na forma do Art. 78, inciso NV, da Lei 14.133/2021, e mas econocios posteriores ás despesas abaixo específicadas, conforme Parecer Jurídico da Procurado-s Jurídica do Município de Capanerna - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO PARA DAR SUPORTE NAS AÇÕES DE ESTRUTRAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NAS AGROINDUSTRIAS, COM VISTAS AO FOMENTO DO TURISMO RURAL NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, sbasso especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inclos XV, da Lei 14.133/2021, comiderando sinda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada: YOME DO CREDOR: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E FEQUENAS EMPRESAS DO PARANA SE NOME DO CREDOR: SERVIÇI BRAE/PR CNPJ: 78.110.585/0005-25 ENDEREÇO: AV. TUPI, 333 CIDADE: PATO BRANCO PR TELEFONE:46 32201250

BAIRRO: BORTOT

ORDER CONTRACT	1 - Lote 00					
Item	produto/ serviço		tidad	Unidad	Preço máximo	Preço móximo tetal
1		CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA O CONSELHO RECULADOR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NA IMPLANTAÇÃO E USO DOS SELOS DA IG DO MELADO BATIDO E ESCUBAMENTO APROCONPORME RECULAMENTO APROCONCILIONE IN PI NA PEN 1º 2554, COM CONSULTOR ESPECIALIZATA EM ALIMENTOS ESPECIALIZADA DE 11 MENTOS ESPECIALIZADA DE 11 MENTOS ESPECIALIZADA DE 11 MENTOS ESPECIALIZADA DE 21 LICONOCONSULTOR ESPECIALIZATA EM ALIMENTOS ESPECIALIZADA DA PARA DE 11 MENTOS ESPECIALIZADA DE 11 MENTOS ESPE		PARCE LAS	2.760,00	13.800,00
2	62910	PRODUCÃO DE LOGOMARCA PARAS O TURISMO, ENVOLVENDO MANUAL DE USO DA MARCA COM SERVIÇO DE CONSULTOR ESPECIALISTA EXPOSICAS ORAL DE NO MÍNIMO EXPOSICAS ORAL DE NO MÍNIMO LANCAMENTO DA MARCA, ARTE DE BANNER E ENTREGA DO MANUAL EM VERSÃO DIGITAL NOS FORMATOS PDF E CORFEL DRAW.		UN	2.500,00	2.500,00
OTAL						16.300.00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 — Centro — 85760-000 Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA DAR SUPORTE NAS AÇÕES DE ESTRUTRAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NAS AGROINDUSTRIAS, COM VISTAS AO FO-MENTO DO TURISMO RURAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Capanema. Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do més de maio de 2022

Data da Assinatura: 26/05/2022.
Contratante: Municipio de Cupaneina-Pr.
Contratante: SERVICO DE APPOIO AS
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANASERRABJER. Data da Assinatura: SEBRARDER.

Obieto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO DE OCOMBRIO PARA DAR SUPORTE NAS AÇÕES DE ESTRUTRAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁPICA NAS AGROINDÚSTRIAS, COM VISTAS AO FOMENTO DO TRIPISMO RURAL NO MINICÍPIO DE CAPANEMA.

RESIDO ER STA SODO O (DECESSEIS MÍL C TECCHIOS RESIDENCE)

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 — Centro — 85760-000 Fone:(46)3552-1321

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 047/2022

"PREGAO PRESENCIAL" Nº 047/2012

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementeres, LC 123/2006 e 147/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 047/2022, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidades nutricionais específicas (Intolerância ao glúten, diabetes melitrus upo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: RS 201/765/70 (duzentos e um mil setecentos e sessenta e cinco reais com setenta centavos).

VALOR TOTAL: R5 2017/07/70 (dazentos e dat into seccentos como reasis com setenta centavos).

NOVA DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2022 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alternções posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídico do Município de Capanema - PR, considerando sinda que os valores apresentados estão dentro de valor de mercado, conforme documentação comprobatória apensada ao processo administrativo.

Contratada:

NOME DO CREDOR: GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPL: 36.288.787/0001-13

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO

CIDADE: CAPANEMA PR

TELEFONE: 46999165653

E-MAIL: contabilitrevisan@ampernet.com.br

LOTE	UNICO			****		
Ite m	Codige do produt o/servi co	Name do produto/serviço	Qua ntid ade	Un id.	Preço máxim o	Preço métimo total
1	21219	AREIA MÉDIA	10,0	МЗ	170.00	1.700.00
2	62929	PAVER RÚSTICO 6CM DE ESPESSURA	135,	M2	55,00	7.425,00
3	62930	TINTA A BASE DE ÁGUA PARA PAVER, BALDE COM 18 LITROS	3,0	UN	265,0	795,00
4	62931	TRELIÇAS COM 6 METROS CADA	10,0	UN	59,40	594,0
5	62932	VIGAS 7X14, 8 MM COM 6 METROS CADA	10,0	UN	136,90	1.369,00
6	18265	CIMENTO EM SACO 50KG	30.0	UN	36.00	1.080,00
7	22833	CAL EM SACO 20KG	30,0	UN	14.90	447.00
8	62933	CANO PVC 20 MM 6M	15,0	UN	22,99	344.85
9	62934	CANO PVC 25 MM 6M	15,0	UN	24,90	373,50
10	62935	JOELHO LISO 25 MM	20,0	UN	1,30	26.00
11	62936	JOELHO COM ROSCA 20 MM	15,0	UN	3.82	57,30
12	62937	JOELHO COM ROSCA 25 MM	15,0	UN	3.99	59,85
13	62938	LUVA 20 MM	15,0	UN	1.15	17,25
14	62939	LUVA 25 MM	10.0	UN	1.45	14,50
15	62940	JOELHO LISO 20 MM	20,0	UN	0.79	15.80
16	62941	TEE LISO 25 MM	15,0	UN	2,10	31,50
17	62942	TEE LISO 20 MM	15.0	UN	1.90	28,50
18	62943	PREGO COM CABEÇA 18X30 GALVANIZADO	5,0	KG	22.50	112.50
19	62944	TÁBUAS DE 3 METROS DE COMPRIMENTO POR 25 CENTÍMETROS DE LARGURA	20,0	UN	39,90	798,00
20	62945	REGISTRO DE ÁGUA 20 MM	5.0	UN	13.90	69.50
21	62946	REGISTRO DE ÁGUA 25 MM	5.0	UN	14.90	74.50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

VALC	OR TOTAL	R\$ 17.462,55 (Dezessete Mil Quatro	Ve	alor t	otal: R\$	17.462,55
27.5	02547	BARRA DE FERRO 10 MM 12M	10,0	UN	89,90	899,00
22	19857	TLIOLO COM 6 FUROS.	1,0	LH EI RO	1.130,	1.130,00

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPA-ROS NA ESTRUTURA DOS BARRACÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, em conformi-dade com o Art. 78, inciso fl. da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho de Co lono, aos 27 días do méa de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022
Processo dispensanº 37/2022
Data da Assinanna. 27/05/2022.
Contratinale: Municipio de Copaniama-Pr.
GUERRA MATERIAIS DE

Contratanic: Ministerio de Signatura Contratanic: CONSTRUCÃO EIRET CONSTRUCÃO EIRET CONSTRUCÃO DE CONSTRUCÃO DE CONSTRUCÃO DE CONSTRUCÃO PARA PERA ROS NA ESTRUTURA DOS BARRACÕES DO PARQUE EXPOSIÇÃO 462,55 (Devesses MIL. Quatrocensos es escena ce los Reiss e Cimplicita e Cinco Centaxos) Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 048/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares. LC 123/2006 e 147/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 048/2022, conforme descrito abaixo: OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e refrigerante, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias do município de Planalto. VALOR TOTAL: R\$ 39.595.00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais).

reais). NOVA DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2022 - âs 14:00 (quatorze)

noras. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal